



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.497



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.293 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.175, de 12 de setembro de 2000, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-TO, as seguintes representantes do Poder Executivo, em substituição à Titular Kelma Tavares Barbosa de Oliveira e à Suplente Stelamaris Barbosa Sena Oliveira, designadas no Ato nº 554 - DSG, de 27 de março de 2013, publicado na edição 3.843 do Diário Oficial do Estado:

Titular: EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA;
Suplente: Paola Regina Martins Bruno.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ADAPEC	24
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	26
DERTINS	26
DETRAN	29
NATURATINS	29
JUCETINS	31
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATO Nº 2.322 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 9 de novembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por AMIRON JOSÉ PINTO, nomeado pelo Ato nº 2.184 - NM, de 29 de setembro de 2015, publicado na edição 4.475 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.342 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 953377-2, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.349 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0001064-45.2015.827.2733, resolve

NOMEAR

PETERSON LIMA FERREIRA, inscrição 0690326019, 6º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no município de Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.359 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO ROMEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.361 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

1. HELAYNE CRYSTINE PARENTE DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7;
2. WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.368 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de novembro de 2015, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por MARLENE FOGAÇA DE LIMA, nomeada pelo Ato nº 92 - NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.370 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZABETH RODRIGUES DE SOUSA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.371 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.356 - NM, de 6 de novembro de 2015, publicado na edição 4.492 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar REGINA BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.372 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JHOÂNIO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.381 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes do Poder Executivo, em substituição a Ana Ferreira Alves Martins e Maurício Parizotto Lourenço, respectivamente, Titular e Suplente, designados no Ato nº 1.096 - DSG, de 12 de maio de 2015, publicado na edição 4.376 do Diário Oficial do Estado:

Titular: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES;
Suplente: Anderson Luiz Justino Martins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.382 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes do Poder Executivo, em substituição a Paulo Afonso Teixeira e Wagner Borges, respectivamente, Titular e Suplente, designados no Ato nº 1.095 - DSG, de 12 de maio de 2015, publicado na edição 4.376 do Diário Oficial do Estado:

Titular: NELITO VIEIRA CAVALCANTE;
Suplente: Acy de Carvalho Fontes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.155 - RVG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de outubro de 2015, a Portaria CCI nº 495 - CSS, de 4 de maio de 2015, publicada na edição 4.373 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica LEILA RIBEIRO, matrícula 805418-2, é cedida à Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.187 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

M A N T E R

cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS a Professora da Educação Básica ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1100580-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

M A N T E R

cedidas à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS as servidoras adiante indicadas, ocupantes dos cargos de Extensionista Rural, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, matrícula 1248120-5;
2. NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA, matrícula 917890-1.

PORTARIA CCI Nº 1.195 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal o Repórter Fotográfico LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, matrícula 1235290-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.225 - RVG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 9 de outubro de 2015, a Portaria CCI nº 366 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, na parte em a Professora da Educação Básica SIMONE MÁRCIAMONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 611922-2, é cedida ao Município de Araguaína.

PORTARIA CCI Nº 1.226 - EX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DIONES PACINÍ SEPULVIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 136/2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

Considerando a existência da Ação Declaratória de Ilegalidade e Abusividade da Greve, com Pedido de Antecipação de Tutela, proposta pelo Estado do Tocantins em face do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, autuada em 01 de março de 2015, sob o nº 0002349-27.2015.827.0000;

Considerando que a possibilidade de composição entre as partes, demonstrada em petição conjunta no evento nº 108 dos autos, solicitando designação de audiência conciliatória;

Considerando o deferimento do pedido para a realização de audiência, designada para o dia 09 de novembro de 2015, no auditório do Tribunal Pleno.

RESOLVE designar o Procurador do Estado Kledson de Moura Lima, para representar o Estado do Tocantins, outorgando-lhe poderes para realizar acordo nos autos 0002349-27.2015.827.0000, nos seguintes termos:

O Estado do Tocantins propõe a conversão dos valores correspondentes às multas pecuniárias proferidas nas decisões do processo epigrafado, impostas ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, para que promovam campanhas publicitárias para a doação de sangue mediante a realização de chamadas televisivas, radiodifusão e demais meios de comunicação disponíveis, devendo ser realizadas uma durante o período de Natal e outra até fevereiro de 2016. Propõe também a aquisição e distribuição de 1.000 (mil) brinquedos na cidade de Palmas-TO, até o dia 20 de dezembro de 2015, a ser entregue para a Associação Beneficente Ação e Desenvolvimento (ABADE), Hospital Infantil do Câncer e Sementes do Verbo. Propõe ainda que o SINPOL promova e arque com custos de realização de 09 (nove) palestras em escolas públicas sobre segurança pública e também sobre o combate ao uso de drogas para jovens, sendo realizadas nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi, durante o primeiro semestre de 2016. A comprovação das ações deve ser realizada por meio de documentos como notas fiscais, fotos e declarações dos órgãos beneficiados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº : 2015.09060.0000510
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO APLICADO - IDA
 OBJETO: O presente termo tem o objeto a colaboração mútua entre as partes, visando ao desenvolvimento institucional de cada um dos participantes, bem como a mútua cooperação educacional, em especial:
 a) Propiciar aos Procuradores do Estado do Tocantins, aos analistas e servidores comissionados da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, e convidados, descontos e bolsas na participação nos cursos de atualização/qualificação realizados, em conjunto, pelos participantes;
 b) Divulgação das atividades educacionais e culturais exercidas pelas partes, por meio de ações conjuntas ou individuais, observando-se sempre os termos do presente termo
 VALOR R\$: O presente acordo não prevê transferências de recursos financeiros entre as partes.
 Vigência: 12 (doze) meses após sua publicação, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado.
 Assinatura: 25/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale (Procuradoria-Geral do Estado)
 Luiz Carlos Bettiol (Diretor Presidente do IDA)
 Ewerton Azevedo Mineiro (Diretor Jurídico do IDA)
 Rodrigo dos Santos (Presidente da APROETO)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licença médica concedida à servidora FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 102626/3, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.485, de 26 de outubro de 2015, para que, onde se lê Licença para Tratamento de Saúde, leia-se Licença Maternidade.

Palmas-TO, 11 de Novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.470/2015

PROCESSO Nº : 2015/11010/000123
 INTERESSADO(A): MAYDEM ALVES RODRIGUES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 925370/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maydem Alves Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.10.2015 a 27.10.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.472/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013665
 INTERESSADO(A): MARIA LEIDA SOUSA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 415367/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Menno Simons - Convênio
 MUNICÍPIO: Araguacema
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria Leida Sousa Oliveira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.473/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013702
 INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES TAVARES DOS ANJOS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 501170/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Ranulfa
 MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
 REGIONAL: Arraiais

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria das Dores Tavares dos Anjos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.474/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013719
 INTERESSADO(A): MARYONE DO ESPÍRITO SANTO BRAGA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 675754/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maryone do Espírito Santo Braga CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.475/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013750
 INTERESSADA: SILVANA DA SILVA CASTRO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 341803/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Ranulfa
 MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
 REGIONAL: Arraiais

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Silvana da Silva Castro, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.476/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013820
 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ PEREIRA MOREIRA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1052713/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual José Bonifácio
 MUNICÍPIO: Xambioá
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria José Pereira Moreira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.477/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/013931
 INTERESSADO(A): JORDANIA MARIA SOARES DE SOUSA SANTOS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 294382/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Jordania Maria Soares de Sousa Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.478/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/014077
 INTERESSADO(A): ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 451645/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Aldenice Noleto de Menezes e Castro CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.479/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/014084
 INTERESSADO(A): SEBASTIANA SANTOS DA SILVA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 434143/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Sebastiana Santos da Silva, considerando que a admissão do(a) servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ora ocupa se deu somente em 1º de junho de 2000, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 23 de maio de 1995, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.480/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/014129
 INTERESSADO(A): JUNIÊTA BISPO DE SOUZA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 351237/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Juniêta Bispo de Souza CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.481/2015

PROCESSO Nº : 2015/27000/014194
 INTERESSADO(A): MARGARETH VAZ PINHEIRO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 605685/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tenente Salvador
 MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Margareth Vaz Pinheiro CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.07.1992 a 26.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.482/2015

PROCESSO Nº : 2015/34490/000513
 INTERESSADO(A): FRANCISMAR RODRIGUES GAMA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 578177/3
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Francismar Rodrigues Gama, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de março de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.483/2015

PROCESSO Nº : 2015/34430/003026
 INTERESSADO(A): ONEIDE SOARES BRITO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 825946/1
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de novembro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Oneide Soares Brito, por meio do Despacho nº 1.180, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.329, de 04 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.484/2015

PROCESSO Nº : 2015/30550/004121
 INTERESSADO(A): SUELY RIBEIRO DOS REIS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1046314/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Assessoria de Gabinete I
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Suely Ribeiro dos Reis, por meio do Despacho nº 3.001, de 25 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.660, de 29 de junho de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.05.2015 a 17.05.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.485/2015

PROCESSO Nº : 2015/30550/003929
 INTERESSADO(A): MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA
 ASSUNTO: Licença para Capacitação
 CARGO: Cirurgião Dentista
 NÚMERO FUNCIONAL: 353763/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.070, de 15 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.480, de 19 de outubro de 2015, que concedeu à servidora Marcia Cristina Godoy Siqueira, Licença para Capacitação, para onde se lê: no período de 01.10.2015 a 31.12.2015; leia-se: no período de 01.10.2015 a 05.10.2015 e de 05.11.2015 a 31.12.2015, considerando a fruição de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06.10.2015 a 04.11.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.488/2015

PROCESSO Nº : 2015/31000/001505
 INTERESSADO(A): CARLOS JUAREZ METZKA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 543278/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Carlos Juarez Metzka, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.12.1989 a 21.12.1994, em conformidade com o artigo 107, §único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário: **PAULO SIDNEI ANTUNES**

PORTARIA SEAP Nº 05-GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso 42, §1º, inciso I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Estadual RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO, Matrícula 11458208-1, OAB-TO nº 4.980 para responder, a partir do dia 1 de novembro de 2015, pelas atribuições do cargo de Assessor Jurídico, DAI-1 da Secretaria de Articulação Política, em virtude de sua habilitação técnico-jurídica e da vacância do cargo.

Art. 2º Fica o Assessor Especial de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais de atuação e habilitação jurídica, responsável por:

I - proferir manifestação jurídica, quando solicitado, em processos da Secretaria de Articulação Política que estejam na alçada do Secretário de Articulação Política para julgamento e/ou deliberação;

II - prestar, quando solicitado formalmente, orientação jurídica ao Titular da Pasta, ou responsáveis pelos setores, prestando-lhes suporte jurídico para o regular cumprimento dos atos administrativos da mesma, inclusive participando de reuniões a que for convocado para estar presente, apoiando juridicamente as deliberações e decisões administrativas;

III - manifestar juridicamente nos processos administrativos que tramitam junto à Secretaria de Articulação Política - emitindo parecer jurídico de orientação para as decisões da referida Secretaria e para condução regular dos feitos administrativos;

IV - orientar e preparar juridicamente os Processos Administrativos, especialmente os que dizem respeito às sindicâncias e Processos Disciplinares e outros similares;

V - analisar e corrigir os textos jurídicos produzidos pela Secretaria, na forma do que lhe for solicitado;

VI - emitir parecer que subsidiem decisões superiores em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes;

VII - zelar pela legalidade das ações adotadas no âmbito da Secretaria de Articulação Jurídica, desenvolvendo em consonância com o arcabouço legal as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Jurídico - DAI-1 da Secretaria de Articulação Política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Articulação Política, 01 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

PORTARIA/SECULT Nº 74, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 155/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NLZ Produções Artísticas Ltda. ME, CNPJ: 10.667.972/0001-98, representante de Grupo Sururu na Roda, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 21 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa NLZ Produções Artísticas Ltda. ME, CNPJ: 10.667.972/0001-98, representante de Grupo Sururu na Roda, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 21 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000330

PORTARIA/SECULT Nº 075, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Art'Sacra Cia. De Teatro, CNPJ: 07.708.892/0001-29, representante da Art'Sacra Cia de Teatro, para realização de 01 (uma) apresentação teatral - O mercador de Veneza, no 22 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO/11ª FECOARTE - Feira de Folclore, Comidas Típicas e Artesanato do Tocantins, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Art'Sacra Cia. De Teatro, CNPJ: 07.708.892/0001-29, representante da Art'Sacra Cia de Teatro, para realização de 01 (uma) apresentação teatral - O mercador de Veneza, no dia 22 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, 11ª FEICOARTE - Feira de Folclore, Comidas Típicas e Artesanato do Tocantins, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000354

PORTARIA/SECULT Nº 107, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Silvana Rita Barbara, CNPJ: 22.472.540/0001-00, representante de Irineu e Palmira, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 24 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Silvana Rita Barbara, CNPJ: 22.472.540/0001-00, representante de Irineu e Palmira, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 24 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000304

PORTARIA/SECULT Nº 110, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Paulo Henrique de Oliveira Braga, CNPJ: 21.358.325/0001-10, representante da Banda Pedra de Fogo, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 26 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Paulo Henrique de Oliveira Braga, CNPJ: 21.358.325/0001-10, representante da Banda Pedra de Fogo, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 26 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000311

PORTARIA/SECULT Nº 116, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 572/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Fina Produção Ltda. ME, CNPJ: 11868892/0001-63, representante de Karina Buhr Magalhães, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 21 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Fina Produção Ltda. ME, CNPJ: 11868892/0001-63, representante de Karina Buhr Magalhães, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, no dia 21 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000328

PORTARIA/SECULT Nº 117, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 207/2015, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de Liubliana Silva Moreira Siqueira, CPF: 004.682.091-40, representante da Cia Experimental de Jazz, para realização de 01 (uma) apresentação de Dança, no dia 26 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de Liubliana Silva Moreira Siqueira, CPF: 004.682.091-40, representante da Cia Experimental de Jazz, para realização de 01 (uma) apresentação de Dança, no dia 26 de setembro de 2015, evento que acontece no 9º Salão do Livro no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000374

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000307
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 028/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CELEBRAIMUSICPRODUÇÕESEEVENTOSEIRELI-ME, CNPJ: 21.937.546/0001-43.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação musical com o cantor LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura
TATIELY TEIXEIRA SOUZA DAS MERCES
Administradora da Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000324
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 026/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: EVERTON FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 15.111.779/0001-90.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com o cantor EVERTON DOS ANDES, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 EVERTON FRANCISCO DA SILVA - Representante do Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000345
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 053/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: JOSIFRAN SANTOS DE MELO, CPF: 014.335.721-25.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com o cantor JOSIFRAN MELO VOZ E VIOLÃO, no dia 19 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.36.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 JOSIFRAN SANTOS DE MELO - Contratado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2015.33000.000521
 Autorização de Uso
 Autorizador: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Usuário: Alta Genetics do Brasil LTDA
 CNPJ: 00.771.945/0001-07
 Usuário: Mundo Animal Representações de Produtos Agropecuários Ltda.
 CNPJ: 18.663.650/0001-82
 Objeto: Constitui objeto da presente Autorização de Uso Direito de Uso, não onerosa, da instalações do auditório denominado AUDITÓRIO CENTRAL em alvenaria, climatizado, com área de 162 m², sem mobiliário e sem equipamento audiovisual, do curral sem cobertura, construído em tábuas e cordoalhas, com 01 (um) embarcadouro, 02 (duas) divisões totalizando 100 m² e 09 bretes de tábuas mais área de circulação e manejo, sob cobertura em zinco, totalizando 100 m² e de oito piquetes, com 01 (um) hectare cada, totalizando 15 hectares, contendo divisórias em cercas de arame liso, pontos de água, e pastagem do CENTRO AGROTECNOLOGICO DE PALMAS, localizado no município de Palmas, de propriedade do ESTADO DO TOCANTINS e sob administração da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 29 de outubro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO - Representante legal da ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA e MARCELO GENEIRO ALVES FERREIRA, Representante legal da MUNDO ANIMAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE (Respondendo)****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 013/2015
PROCESSO: 2015.19010.000108**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378 - Centro, Bernardo Sayão-TO, representado pelo Prefeito o Sr. JOÃO GOMES NEPOMUCENO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 026/2015
PROCESSO: 2015.19010.000134**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Luana Ribeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 28 de dezembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão s/nº Centro, Guaraí-TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 038/2015
PROCESSO: 2015.19010.000163**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51, da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 28 de dezembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão s/nº Centro, Guaraí-TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 007/2015
PROCESSO: 2015.19010.000109**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 5 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.479/0001-38, com sede na Avenida 7 de Setembro s/nº Bairro Setor Central, Marianópolis-TO, representado pelo Prefeito o Sr. CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 3 de novembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 008/2015
PROCESSO: 2015.19010.000110**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Luana Ribeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 8 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 400 - Centro, Pedro Afonso-TO, representado pelo Prefeito o Sr. JAIRO SOARES MARIANO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 5 de novembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2015
PROCESSO: 2015.19010.000112**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 8 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.420.932/0001-01, com sede na Avenida Bernardo Sayão - Centro, Rio dos Bois-TO, representado pelo Prefeito o Sr. JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas-TO, 5 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2585, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 236/2015, de 22 de setembro de 2015; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, e do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados no Colégio Estadual São Pedro, situado em Abreulândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2586, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 231/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECRENCIAR, pelo período de três anos, o Colégio Supremo, situado em Taquaralto, nesta capital, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2587, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 228/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECRENCIAR, pelo período de dois anos, a Escola de Formação Técnica de Guaraí Ltda - ESFOTEC, situada em Guaraí, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2588, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 23 da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 227/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de dois anos, o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, ofertada na Escola de Formação Técnica de Guaraí Ltda - ESFOTEC, situada no município de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2589, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 26 da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 230/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Colégio Supremo, em Taquaralto, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 26 da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 235/2015, aprovado no dia 22 de setembro de 2015; resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Centro Avançado de Ensino - ITOP, situado nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2591, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013 e tendo em vista o Parecer nº 240/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011647; resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período fixado entre 1º de maio a 19 de dezembro de 2014, o prazo da vigência das Portarias:

I - Portaria SECT nº 319, de 31 de outubro de 2012, que Recredenciou o Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN, situado na Avenida Luiz Leite Ribeiro, Setor Aeroporto, em Porto Nacional;

II - Portaria SECT nº 321, de 31 de outubro de 2012, que Reconheceu o Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais válidos apenas para o período fixado no art. 1º

PORTARIA-SEDUC Nº 2592, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013 e tendo em vista o Parecer nº 241/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/012663; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência da Portaria/SECT nº 247, de 09 de dezembro de 2011, que credenciou, por três anos, o Instituto Educacional Técnico, situado no município de Araguaina.

§1º A presente prorrogação tem efeito legal retroativo ao período de 09 de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015.

§2º A prorrogação ora concedida tem como objetivo assegurar a legalidade dos estudos dos alunos do Curso Técnico em Radiologia, turma 2 e do Curso Técnico em Enfermagem, turma 3, constantes das páginas 09 e 10 do Processo, que integralizaram o itinerário formativo do curso no decorrer do novo prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2593, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 254/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

I - EXTINGUIR a Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, situada na Rua Eduardo Dias nº 2.850, Bairro Correntinho, em Miracema do Tocantins.

II - O acervo e o arquivo passivo da Unidade Escolar ficarão sob a guarda e responsabilidade da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2613, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA, matrícula nº 854260-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para a Diretoria de Licitação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de outubro de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aprova o Plano de Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, ESFOTEC, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 227/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/013636;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de dois anos, o Plano de Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, ofertado na ESFOTEC, situada em Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio e Aprova o Plano de Curso, EFA - Escola Família Agrícola, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 229/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/012585.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de cinco anos, o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado na EFA - Escola Família Agrícola, situada no Município de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, Colégio Supremo, Taquaralto, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24, e tendo em vista o Parecer nº 230/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013782;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso, do Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Colégio Supremo, Taquaralto, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico e Convalida estudos, Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, Povoado Sumaúma, município de Sítio Novo do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013, e tendo em vista o Parecer nº 232/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/008052;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, situada na Rua Principal, s/nº, Povoado Sumaúma, município de Sítio Novo do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada instituição, no ano de 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º segmento, Centro Avançado de Ensino - ITOP, Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 233/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011309.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º segmento, a ser ofertada no Centro Avançado de Ensino - ITOP, situado na ACSU-SE 40, Conj. 02, Lt 16, Av. NS 02, Centro, Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, Colégio Objetivo - Unidade de Palmas, Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 234/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/008052;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Objetivo - Unidade de Palmas, situado na 402 Sul, Conjunto 02, Lotes 07 e 08, Rua NSB, Centro, em Palmas, Capital

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 15 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, Centro Avançado de Ensino ITOP, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24; e tendo em vista o Parecer nº 235/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/010069;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Centro Avançado de Ensino ITOP, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Escolar do Colégio Teotônio Segurado, Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 237/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/011568;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Teotônio Segurado, situado em Palmas, Capital, com vigência fixada a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Escolar do Centro Educacional Aquarela, Palmas-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 238/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/005533;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Aquarela, situado em Palmas, Capital, com vigência fixada a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Valida estudos - ESEA Escolas, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 26/2001, de 26 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 239/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011130.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos estudantes da ESEA Escolas, situada na cidade de Araguaína, neste Estado, referente ao Curso Técnico em Enfermagem ofertado naquela Instituição.

Parágrafo único. A Validação de que trata o *caput* deste artigo é destinada aos estudantes aprovados e relacionados nas páginas 05, 06, 07 e 08 do Processo, e tem por finalidade garantir a diplomação dos concluintes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE/TO nº 166/2012, Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 240/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/011647;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 166/2012, que Aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia do Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 166/2012 tem vigência fixada no período compreendido entre 1º de maio a 19 de dezembro de 2014, época em que os estudantes, relacionados na Planilha 01 do Parecer nº 240/2105, integralizaram o currículo do Curso Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo da vigência da Resolução CEE-TO nº 134/2011, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e da Resolução CEE-TO nº 201, de 16/12/2013, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia. Instituto Educacional Técnico, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 241/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/012663;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 134, de 09 de dezembro de 2011, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e da Resolução CEE-TO nº 201, de 16 de dezembro de 2013, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, ambos ministrados no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - Instituto Educacional Técnico, situado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida tem como objetivo assegurar a legalidade dos estudos dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem e dos alunos do Curso Técnico em Radiologia, realizados na citada Instituição, no período de 09 de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA SEELJ Nº 112, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista técnico administrativo, matrícula nº 1101382-4 como titular, e RÔMULO MATEUS ALVES, Assistente administrativo, matrícula nº 1283928-1, como suplente, para exercerem o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
036/2015	2015/65010/000302	VIAGENS JOHNSON LTDA - ME	O presente contrato tem por objetivo a contratação, através de dispensa de licitação por maior desconto, de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo serviços de: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, alteração e reembolso de passagens aéreas nacionais, incluindo montagem de roteiro, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 PROCESSO: 2015/65010/000302
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação, através de dispensa de licitação por maior desconto, de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo serviços de: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, alteração e reembolso de passagens aéreas nacionais, incluindo montagem de roteiro para atender as necessidades desta Secretaria.
 VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)
 DATA/ASSINATURA: 09 de novembro de 2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

EDVAN BARREIRA GOMES, matrícula nº 899577-3, Analista Fazendário - Técnico Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi para a Diretoria da Receita da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1076, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INSTITUIR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS DE CONSUMO DO ANEXO II (Almoxarifado Central) da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em atendimento ao Despacho de nº 399/2015, processo de nº 2015/2507/500004 e

DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: Magno de Jesus da Silva Reis, matrícula 1082051-2, Analista Fazendário - Administrador, Pelágio Sauter Rabelo Cardoso, matrícula 406263-2, Assistente Administrativo Fazendário e Manoel Miranda Neto, matrícula: 1013092-3, Assistente Administrativo Fazendário para, sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório final conclusivo no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação deste ato.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1150/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Maycon Cleber Teixeira. Matrícula 121876-3	Periano Catane Cardoso Arantes. Matrícula 1234625-2	75/2015	Idealnet Produtos Eletrônicos e Telemática LTDA - ME	Serviço de Informática (Serviço de Interligação por Fibra Óptica), para atender as necessidades do órgão solicitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 05 dias do mês novembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, Lei Federal de nº 8.159/199, e Lei Estadual de nº 2.571/2012, resolve, devido ao não cumprimento da Portaria de nº 745, de 21.07.2014, publicada no DOE de nº 4.178, de 25/07/2014:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS atendendo o despacho de fls. 67-69 do processo de nº: 2013/25000/000131, para elaboração de dois planos: um plano de classificação das informações e dos documentos, para o fim de codificação e um plano de avaliação - Tabela de Temporalidade, que especifica, dentre outros, se a guarda do arquivo será permanente ou, quando correntes ou intermediários, qual o prazo para eliminação, da atividade fim e meio do órgão, indicando a listagem da documentação passível de eliminação. Esses planos, após análise da Assessoria Jurídica, deverá ser submetido a aprovação do Secretário da Fazenda e expedido o EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS com numeração e ano, e indicará a tabela dos documentos a serem eliminados no Arquivo situado no Anexo II, desta pasta, que serão publicados obrigatoriamente no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Especial, os servidores: Samuel Andrade dos Santos, matrícula: 646511-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Maria Meres Ferreira de Freitas Silva, jornalista da Redesat, especialidade arquivista pesquisadora, Helena Afonso da Silva Soares, matrícula 582910-2, Técnico Fazendário - contabilidade e os assistentes administrativos: Yeddo Teles, matrícula: 818255-2, Natanael Pereira Lopes, matrícula: 276355-2, Elizete Leite de Carvalho, matrícula: 290900-2, Leandro Batista Miguel e Silva, matrícula 1079166-4, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1159/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, PAULO AFONSO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de contrato de nº 050/2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4492, Sexta - Feira, dia 06 de Novembro de 2015, pág. 33, devido ao erro referente ao número do contrato. O contrato de nº 050/2015, já foi adimplido e de consequência extinto.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1161/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Urivane Irineu de Carvalho. Matrícula 431075-4	Maria Raimunda Costa Amorim. Matrícula 485072-3	076/2015	Caixa Economica Federal - CEF	Serviços de arrecadação de receitas estaduais - DARE - CRENCIAMENTO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 06 dias do mês Novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO CONTRATO Nº 49/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RETIFICADO

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 49/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000006

CONTRATADO: GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Locação de imóvel para atender à necessidade da Sede da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins-TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 49/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 76.558,80
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	8,5755500 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 6.565,34
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.09.2015	R\$ 83.124,14
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 6.927,01

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO CONTRATO Nº 55/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. MARDEM PEREIRA NERES.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 55/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000004

CONTRATADO: MARDEM PEREIRA NERES

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Monte do Carmo-TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 55/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 7.074,36
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 736,22
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.10.2015	R\$ 7.810,58
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 650,88

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO CONTRATO Nº 56/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. ANDIRAYA BARBOSA SOUSA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 56/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/000050
 CONTRATADO: ANDIRAYA BARBOSA SOUSA
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Darcinópolis-TO.
 Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 56/2013 combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.212,04
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MF/GV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 646,48
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.10.2015	R\$ 6.858,52
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 571,54

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO CONTRATO Nº 64/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. BELZAIR XAVIER DE OLIVEIRA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 64/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000070
 CONTRATADO: BELZAIR XAVIER DE OLIVEIRA
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Combinado-TO.
 Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 64/2013 combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 7.909,32
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MF/GV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 823,11
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.10.2015	R\$ 8.732,43
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 727,70

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 064/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000070.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Belzair Xavier de Oliveira.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.909,92 (sete mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2015.
 VIGÊNCIA: de 29/10/2015 a 28/10/2016.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Belzair Xavier de Oliveira - Locador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 50/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000622
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC
 OBJETO: Convenio firmado entre SEFAZ e ADAPEC/TO em prol da Agencia de Atendimento.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015
 VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da SEFAZ/TO
 - Humberto Viana Camêlo - Presidente da ADAPEC/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25240/0056
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MBS Distribuidora comercial LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Genilson Saraiva de Goiaz - Contratado.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 068/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00071.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Reginaldo Borges Macedo.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.561,64 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.
 VIGÊNCIA: de 29/10/2015 a 28/10/2016.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Reginaldo Borges Macedo - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 088/2015**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO Nº 00.017/1007/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo, que teve como vencedora a empresa: VECTOR II MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, nos itens 01, 02, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 5.295,96 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Valor total adjudicado R\$ 5.295,96 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 210,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF/ PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor JUARES CARVALHO DE MIRANDA, matrícula funcional nº 223934, CNH nº 00455488073, categoria "B" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLI 5640, no seguinte trajeto: PALMAS/TOCANTINÓPOLIS/RIBEIRÃO GRANDE/PALMAS, no período de 13 a 16 outubro do ano corrente; com objetivo de: conduzir os servidores Israel Pereira da Silva, Leon Gregório Siqueira Gomes aos municípios supracitados para acompanhar execução de serviços na rodovia TO-126.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Centro Sócio-Educativo (CASE) de Palmas - 1ª Etapa. Vencedora: DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 697.933,76 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO EM BRASÍLIA**Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília
CONTRATADA: CEB Distribuição S/A.
PROCESSO Nº: 2015/09050/000013
OBJETO: Suplementação do valor contratual.
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/10/2015
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - SRE
Daniel Boone Dias de Souza - CEB

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o objetivo de investigar, acompanhar, analisar, encerrar e encaminhar os determinantes dos casos de Óbitos Maternos, da Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Óbitos com Causa Mal Definida no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos para investigação e conclusão dos óbitos conforme dispõe a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria nº 116/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos para investigação e conclusão dos óbitos previstos na Portaria/GM/MS nº 1.119, de 05 de junho de 2008, a qual estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito materno nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a identificação dos principais fatores de risco associados à mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil, fetal e com causa mal definida, possibilita a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências;

Considerando que a agilidade nas informações e o início oportuno da investigação são fatores fundamentais para o sucesso da ação;

Considerando que a redução da morte materna, infantil e fetal é uma das prioridades do Ministério da Saúde e para tanto vêm sendo implementadas uma série de medidas de prevenção.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico da Vigilância do Óbito do Estado do Tocantins, com a finalidade de Analisar, Monitorar e Avaliar a Mortalidade Materna, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Óbitos com Causas Mal Definidas, composto pelos seguintes profissionais:

Enfermeiros:

Áurea Luzia Paes Martins (Mat.: 641720-2);
Cleudemar Gonçalves de Barros Martins (Mat.: 950480-1);
Dinarléia Paulino de Azevedo Miranda (Mat.: 62914-2);
Leuma Augusto da Silva e Silva (Mat.: 755191-1);
Luanda Alencar Pacheco de Freitas (Mat.: 112976-7);
Maria Oneide Batista Viana (Mat.: 296202-1).

Médicos:

Frederico Ricardo de Souza Leão (Mat. 817135-1);
Liliane Lopes Rocha Vieira (Mat.: 460166-5);
Lílea Coutinho Souza Cruz (Mat.: 929867-2).

Art. 2º Cabe ao Grupo Técnico da Vigilância do Óbito do Tocantins as seguintes atribuições:

1. monitorar o fluxo das investigações e análise dos óbitos maternos, mulher em idade fértil, infantis, fetais e óbitos com causa mal definida, junto aos municípios;
2. elaborar relatórios periódicos referentes aos óbitos maternos, infantis e fetais, devendo informar estes dados preliminarmente, e enviar ao Gestor Estadual e as áreas técnicas afins;
3. capacitar os profissionais municipais nas práticas de investigação e codificação de causa básica do óbito;
4. implementar, fortalecer e assessorar as ações dos grupos técnicos municipais nas análise e conclusão das investigações dos óbitos;
5. realizar visita técnica para o acompanhamento das investigações e aprimoramento da causa básica do óbito;
6. qualificar os Sistemas de Informação sobre Mortalidade (SIM) Estadual e Federal;
7. aprimorar a qualidade das investigações de óbitos;
8. estabelecer parcerias com áreas e entidades de interesse da Vigilância do Óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

O PRESENTE EDITAL TEM COMO FINALIDADE CONVOCAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS DO ESTADO DO TOCANTINS QUE UTILIZAM HEMOCOMPONENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL PARA ATENDER URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS, E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, PARA APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO VISANDO A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS NA PRODUÇÃO DOS HEMOCOMPONENTES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA HEMORREDE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representada por seu Secretário, Samuel Braga Bonilha, designado através do Ato de Nomeação nº 15 - NM/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público, para dar conhecimento a todos os estabelecimentos de saúde privados do Tocantins que utilizam hemocomponentes nas dependências do hospital para atender urgências/emergências quando assim caracterizadas, e ainda suporte hemoterápico a cirurgias eletivas e indicações clínicas, assim como estipular os prazos para apresentação da documentação necessária, em face da obrigatoriedade de firmar contrato de ressarcimento com a SESAU, com vistas a regularização das formalidades legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.205/2001, RDC/ANVISA nº 151/2001, Portaria/MS/GM nº 1.737/2004, Portaria/MS/GM nº 1.469/2006 e Portaria/MS/GM nº 2.712/2013, RDC/ANVISA nº 34/2014 e Portaria/SESAU nº 392/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.112, de 23 de abril de 2014, nos termos e condições descritos no presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em obediência ao princípio da publicidade.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação abaixo especificada deverá ser apresentada no período: de 17/11/2015 a 14/12/2015, à Hemorrede do Estado do Tocantins, no seguinte endereço: Quadra 301 Norte, Conjunto 02, Lote 01, em Palmas-TO. Em envelope devidamente identificado com o nome do interessado, o CNPJ e o número do chamamento público.

1.1. Documentos necessários:

1. Ficha de Cadastro Hospitalar devidamente preenchida;
2. Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ;
3. Alvará da Vigilância Sanitária Estadual;
4. Licença de Funcionamento;
5. Termo de Responsabilidade Técnica ;
6. Contrato Social e Última Alteração;
7. CPF e RG dos Responsáveis Legais;
8. Certidão Negativa de Tributos Federal, Estadual e Municipal;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
10. Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (CND);
11. Certificado de Regularidade de Débitos do FGTS - CRF.

1.2. Os documentos poderão ser cópias simples, legíveis e sem rasuras, sendo as certidões de regularidade fiscal com vigências atualizadas.

2. DO OBJETO

2.1. Formalizar contrato com os estabelecimentos de saúde que necessitam receber os hemocomponentes: Concentrado de Hemácias, Concentrado de Hemácias Fenotipadas, Concentrado de Hemácias Desleucotizadas, Concentrado de Hemácias Lavadas, Concentrado de Plaquetas, Concentrado de Plaquetas por Aférese, Plasma Fresco Congelado, Crioprecipitado e Hemocomponentes Aliquotados. Assim como os Serviços de Hemoterapia realizados por médico hemoterapeuta, conforme normas técnicas hemoterápicas.

2.2. Para a formalização dos contratos com os estabelecimentos de saúde, os interessados devem apresentar os documentos supra-relacionados, junto à Hemorrede do Estado do Tocantins, no seguinte endereço: Quadra 301 Norte, Conjunto 02, Lote 01, em Palmas-TO, na data prevista neste chamamento, assim como a Ficha de Cadastro Hospitalar (FCH) devidamente preenchida.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Poderão contratar com a Secretaria de Estado da Saúde os estabelecimentos de saúde que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1. Estejam formal e exclusivamente constituídos;

3.2. Estejam inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no Conselho Regional de Medicina e na Vigilância de Saúde do Estado do Tocantins;

3.3. Possuam infraestrutura para receber e atender aos receptores dos hemocomponentes;

3.4. Manter durante todo o período de vigência do contrato, médico responsável pelos procedimentos hemoterápicos.

3.5. A contratação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados, quanto à possibilidade jurídica da contratação, pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde.

4.2. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da diligência, para a adequação de documentos, que porventura, estiverem faltando.

4.3. O resultado da avaliação será comunicado por email aos interessados.

4.4. Decorridos os prazos, será publicado o resultado final das instituições habilitadas para contratação.

4.5. Os estabelecimentos que estiverem com sua documentação completa, conforme as exigências deste edital deverão comparecer no dia 11/01/2016 ao dia 30/01/2016, para a assinatura do Contrato de Assistência Hemoterápica, na Hemorrede do Estado do Tocantins.

5. DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS

Os valores discriminados no Anexo I deste Edital, a serem ressarcidos pelos estabelecimentos de saúde, habilitados à Secretaria de Estado da Saúde, serão de acordo com a Tabela de Referência da Portaria nº 1.469/2006 do Ministério da Saúde, os não existentes nesta tabela não poderão ser inferiores aos praticados pelo SUS e nem superiores aos praticados pelas operadoras de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.656/1998.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente processo seletivo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes;

6.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Diretoria de Gestão da Hemorrede do Estado do Tocantins, localizada na 301 Norte, conjunto 02,

Lote 01, CEP: 77001-214, Palmas-TO, tel: (63) 3218-3285, e-mail: diretoria.hcp@gmail.com e gcontratos.hcp@gmail.com.

6.3. Os atos formais realizados em nome dos estabelecimentos de saúde deverão ser praticados por representante legal, devidamente credenciado, devendo ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

Anexo I - Valores de Ressarcimento:

Tabela de referência para o ressarcimento entre serviços de hemoterapia SUS/instituições privadas de saúde para o cumprimento da Portaria nº 1.737/GM, de 19 de agosto de 2004:

Custos operacionais do sangue Total* 285,00
 Custos operacionais do Concentrado de Hemácias* 150,00
 Custos operacionais do Concentrado de Plaquetas Randômico* 135,00
 Custos operacionais do Concentrado de plaquetas de Aférese (8 unid)* 900,00
 Custos operacionais do Plasma Fresco Congelado* 125,00
 Custos operacionais do Crioprecipitado* 100,00
 Custos operacionais do Concentrado de Leucócitos de Aférese* 1750,00
 Deleucotização de concentrado de Hemácias 80,00
 Deleucotização de concentrado de plaquetas 85,00
 Irradiação (por bolsa) 20,00
 Lavagem de componentes celulares (Sistema aberto) 10,00
 Lavagem de componentes celulares (Sistema fechado) 110,00
 Fenotipagem para dois sistemas (Rh e Kell) 45,00
 Fenotipagem de três ou mais sistemas 65,00
 Aliquotagem de componente 25,00
 Programa Auto-transfusão pré-depósito (por bolsa) 350,00
 Seleção Pré-Transfusional I (ABO/Rh/PAI) 30,00
 Seleção Pré-Transfusional II (Prova de compatibilidade) 15,00
 Seleção Pré-Transfusional III (Recém-nascido) 30,00
 Painel de Hemácias para identificação de anticorpos irregulares 43,00

Observação: *Entende-se por custos operacionais: valores referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imuno-hematológicos e demais exames laboratoriais, realizados para a seleção dos referidos materiais biológicos, bem como honorários por serviços médicos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2015
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a prestação de serviços de Eletroencefalograma, cuja sessão ocorreu às 9h30min do dia 09 de novembro de 2015, no sistema comprasnet, resultou com o Grupo 1 FRACASSADO e o Grupo 2 DESERTO. (Processo Administrativo 2015/3055/001248).

Palmas-TO, 10 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 053/2015
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a prestação de serviços de contratação de seguro veicular, cuja sessão ocorreu às 9h30min do dia 10 de novembro de 2015, no sistema comprasnet, resultou fracassada. (Processo Administrativo 2015/3055/00053).

Palmas-TO, 10 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor FERNANDO MARTINS NERIS, matrícula nº 1271946/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 1022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1073, de 02/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.209, de 09/09/2014, a ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, número funcional 678184/2, Assistente Administrativo, no período de 17/11/2015 a 16/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1023, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art.1º Designar os servidores: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula nº 971082-3 - e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 341967-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente respectivamente, do processo nº 2015/3100/0001532, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Secretaria da Segurança Pública e a Energisa, para o desenvolvimento de atividades de interesse comum.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas ao Acordo;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor competente sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor supracitado para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do acordo;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do acordo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste do acordo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do acordo em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no acordo e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Delegado de Polícia para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Corregedoria Adjunta, funcionar como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 053/15, menciona a aposentadoria do membro Dionísio Lopes da Silva, e solicita a designação, em caráter especial, de um corregedor para funcionar como membro da Comissão Processante,

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral de Polícia Civil, em razão da mencionada solicitação e diante da necessidade, indicou o Delegado de Polícia Carlos Miguel Manso, para em caráter eventual, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia CARLOS MIGUEL MANSO, sem prejuízo de suas atribuições como Corregedor Adjunto na Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

II - ESTABELECEER que o prazo da designação seja enquanto perdurar a necessidade da Comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1029, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a servidora ADRIANA ALVES DE LIMA, afastar-se-á de suas funções, no período de 09/11/2015 a 07/12/2015, para gozo das férias;

Considerando, ainda, manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome de ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, conforme Memorando SGD Nº 2015/31009/037375, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula nº 719101-1, Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora ADRIANA ALVES DE LIMA, matrícula nº 1149091-3, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios, no período de 09/11/2015 a 07/12/2015.

PORTARIA SSP Nº 1030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 589631/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 549773/3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, PAULERON RIBEIRO DE SOUZA, número funcional 288760/3, Analista Técnico-Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia, a partir de 11/11/2015.

PORTARIA SSP Nº 1040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Polícia Civil objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando que determinadas infrações penais acarretam, em razão de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade, exigindo, por parte do Estado, respostas rápidas e eficientes;

Considerando, ainda, a necessidade de repressão uniforme aos crimes dolosos contra a vida no município de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º INSERIR nas atribuições da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexas, Núcleo Sul - DEIC/SUL, insculpidas no art. 6º da Portaria SSP nº 3059, de 02 de setembro de 2011, a atribuição de conhecer, investigar e apurar os crimes dolosos contra a vida, consumados e tentados, ocorridos na área circunscricional do município de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA SSP Nº 1041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 418/2015, resolve,

DESIGNAR, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula 53263/1, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, para, presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número do processo eletrônico 007204-49.2015.827.0000, tendo como indiciado ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR, até conclusão e remessa ao Judiciário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2015/31000/001435

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº : 064/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: OI S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado e reajuste de 9,67 % (nove vírgula sessenta e sete por cento), conforme variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de agosto de 2014 a agosto de 2015, em conformidade com a Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009, da ANATEL, referente à contratação de serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades desta Pasta.

VIGÊNCIA: 01/11/2015 até 31/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário

Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Representante

Wagner Oliveira Gomes - Representante

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 444, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 419/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 67110-2, no período compreendido entre os dias 24/11/2015 e 08/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

Palmas-TO, TO, 09 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 043, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CÁSSIO DI LEU DE CARVALHO, Perito Oficial, matrícula nº 796491-2, no período compreendido entre os dias 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 059/2015-CGPC/TO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 285/2015 - 3ª PJArn, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "g", referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar o Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2015-CGPC/TO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos Autos de Averiguação nº 003/2015, datado de 02/07/2015, oriundo da Casa de Prisão Provisória de Gurupi-TO, com objetivo apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, em tese, tipificadas no artigo 92, inciso II, alíneas "i" e "k" da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dra. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO Nº 040/2013 (2013/31000/000040)

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "E"
RELATOR: Suzi Francisca da Silva
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "E". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 040/2013 (2013/31000/000040)- Interessado: JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO, Papiloscopista - Assunto: Requer Progressão Horizontal Referência "E". A Relatora Suzi Francisca da Silva votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, e o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pediu vistas do processo, votando pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, concedendo Progressão Horizontal para letra "G". Por unanimidade os Conselheiros acompanharam o voto divergente. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas-TO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 144/2014 (2014/31000/0001023)
 INTERESSADO (A): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO: Requer Enquadramento no Padrão III
 RELATORA: Juliana Moura Amaral Quintanilha
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 144/2014 (2014/31000/0001023)- Interessado (a): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. A Relatora Juliana Moura Amaral Quintanilha votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com efeitos retroativos a 02 de março de 2014. A Relatora foi acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 145/2014 (2014/31000/0001024)
 INTERESSADO (A): NILCÉIA MARTINS BENVINDO
 ASSUNTO: Requer Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Lourivaldo da Silva Aguiar
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 145/2014 (2014/31000/0001024) - Interessado (a): NILCÉIA MARTINS BENVINDO, Escrivã de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Lourivaldo da Silva Aguiar votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 233/2014 (2014/31000/0001422)
 INTERESSADO (A): ADEMIR MENDES SILVA
 ASSUNTO: Enquadramento na Classe Especial, Padrão III, Letra "L"
 RELATORA: Juliana Moura Amaral Quintanilha
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento na Classe Especial, Padrão III, Letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 233/2014 (2014/31000/0001422) - Interessado (a): ADEMIR MENDES SILVA, Escrivão de Polícia - Assunto: Enquadramento na Classe Especial, Padrão III, Letra "L". A Relatora Juliana Moura Amaral Quintanilha votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com efeitos retroativos a 02 de março de 2014. A Relatora foi acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 369/2014 (2015/31000/001833)
 INTERESSADO (A): ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Gilvan Nascimento Noletto
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 369/2014 (2015/31000/001833) - Interessado (a): ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Gilvan Nascimento Noletto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 460/2014 (2014/31000/002001)
 INTERESSADO (A): MARCIEL URBANO DE ANDRADE
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III, Letra "L"
 RELATOR: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III, Letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 460/2014 (2014/31000/002001) - Interessado (a): MARCIEL URBANO DE ANDRADE, Agente de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III, Letra "L". O Relator Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 461/2014 (2014/31000/002035)
 INTERESSADO (A): JAKSON DA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Gilvan Nascimento Noletto
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 461/2014 (2014/31000/002035) - Interessado (a): JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Gilvan Nascimento Noletto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 541/2014 (2014/31000/002164)
 INTERESSADO (A): FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Gilvan Nascimento Noletto
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 541/2014 (2014/31000/002164) - Interessado (a): FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA, Perito Oficial - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Gilvan Nascimento Noletto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 558/2014 (2014/31000/002188)
 INTERESSADO (A): JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 558/2014 (2014/31000/002188)- Interessado (a): JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 580/2014 (2014/31000/0002222)

INTERESSADO (A): JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO
 ASSUNTO: Requer Enquadramento no Padrão III
 RELATORA: Juliana Moura Amaral Quintanilha
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 580/2014 (2014/31000/0002222) - Interessado (a): JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO, Agente de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. A Relatora Juliana Moura Amaral Quintanilha votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com efeitos retroativos a 02 de março de 2014. A Relatora foi acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 006/2015 (2015/31000/000030)

INTERESSADO (A): EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA
 ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
 RELATOR: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 006/2015 (2015/31000/000030) - Interessado (a): EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA, Escrivã de Polícia - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA/SETAS Nº 201/2015

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servido, KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Assistente Administrativo, Gerente de Acompanhamento Físico e Suporte Operacional do SINE Nº funcional 813830-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 025/2015, Processo nº 2014 4100 00262, decorrente da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº: 114/2014, firmado com a empresa, 4 S COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.356.183/0001-85.

Art. 2º Designar o servido, ANAZIVA FRANSCICO DE OLIVEIRA Assistente Administrativo, Nº funcional: 458810-3 como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular. KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 202/2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SENA RIBEIRO, Pedagoga, nº funcional 11142308-2, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 019/2015, Processo nº 2014 4100 00333, objeto do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 066/2015, firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57.

Art. 2º Designar a servidora ONICE CARDOSO GONÇALVES LIMA, Pedagoga, nº funcional 128980-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular FERNANDA SENA RIBEIRO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2014 4100 00262
 Contrato nº: 025/2015
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: 4S COMERCIAL - EIRELI - ME
 Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2014.
 Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 0225002545, Nota de Empenho: 2015NE00459.
 Valor: R\$ 12.886,50 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
 Data da assinatura: 06/11/2015
 Vigência: 06/11/2015 a 31/12/2015
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratada
 Fiscal do Contrato: Kellen Cristina Soares Wisniewski
 Nº Funcional: 813830-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2014 4100 00333
 Contrato nº: 019/2015
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: O & M MULTIMISÃO COMERCIAL LTDA
 Objeto: aquisição de camisetas, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 066/2015
 Dotação Orçamentária: 41010.11.333.1022.2247.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100002614, Nota de Empenho: 2015NE00409.
 Valor: R\$ 6.805,25 (seis mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 Data da assinatura: 09/11/2015
 Vigência: 09/11/2015 a 31/12/2015
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Marcio Magalhães - Contratada
 Fiscal do Contrato: Fernanda Sena Ribeiro
 Nº Funcional: 11142308-2

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº26/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 002409, firmado com TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 793.844.981-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 002347, firmado com M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Luzinópolis - TO;

CONSIDERANDO, ainda o Parecer Jurídico nº 146, de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à senhora Edineura Dias da Silva Costa, CPF nº 909.702.921-04, no valor mensal de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais), conforme Processo 2015.3443.002987.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2015.3453.20.122.1006.4217.000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Instrução Normativa TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Diana Farias, nº funcional 1041738-1;
- Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira, nº funcional 893526-3;
- Christianne Abreu Ribeiro, nº funcional 11219874-1;
- Vanderlucia Vanderlei Veloso Sousa, nº funcional 107254-4;
- Gabriela de Campos Bezerra, nº funcional 11506482-1;
- Riselma Pereira da Silva, nº funcional 921662-6;

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 36/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.34430.002987
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: EDINEURA DIAS DA SILVA COSTA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Tocantins, nº 47, Centro, Luzinópolis - TO.
 VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais. Total de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 01/12/15 até 30/11/16.
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 EDINEURA DIAS DA SILVA COSTA.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 89/2011.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.003134.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: LUIGUE SOARES BRANDÃO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 734,16 (setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.809,92 (oito mil oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 17/11/2015 até 16/11/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANACAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 LUIGUE SOARES BRANDÃO - Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 07/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.398, de 22 de junho de 2015 e demais documentos do Processo nº 2015 3443 001118, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e o Wilmar José Pereira. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
 ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:
 CONTRATO Nº.: 028.2015;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 CONTRATADA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.778.322/0001-78.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet fixa a ser executado de forma contínua para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE
 ABADIA ALVES FERREIRA - Representante
 ALAN CARLOS GERMENDORFF - Representante

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA/Nº 094/FOMENTO/2015.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro em Portaria publicada junto ao DOE/TO.

RESOLVE:

Corrigir a informação apresentada na Portaria nº 092/ Fomento/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 4.494, de 10 de Novembro de 2015, do seguinte modo:

Onde Lê-se:

PORTARIA/Nº 092/FOMENTO/2015

Leia-se:

PORTARIA/Nº 093/FOMENTO/2015

SUPERINTENDÊNCIA DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de Novembro de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
 Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 095/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Rodrigo Luiz dos Santos Coordenador de TI	Tiago de Almeida Torres Analista de Redes	028.2015	SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.322/0001-78	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de internet fixa, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de Novembro de 2015.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA ATR Nº 160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 35, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER:

O servidor ANTÔNIO CANDIDO DE JESUS, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 11152494-1, com lotação na Sede dessa Agência no município de Palmas-TO, para o Posto de Fiscalização no Terminal Rodoviário do município de Gurupi-TO, na função de Inspetor de Serviços Fiscais, a partir de 14 de dezembro de 2015;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CLEONES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11207221, CNH nº 03832388612, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa OOD 0004, no seguinte trajeto: GURUPI/PALMAS/GURUPI, no período de 04 de agosto do ano corrente; com objetivo de: conduzindo a servidora Célia Pinto dos Santos Barbosa, para participação de reunião junto a Superintendência Administrativa e Financeira da sede do DERTINS

II - Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 344, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CLEONES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11207221, CNH nº 03832388612, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa OOD 0004, no seguinte trajeto: GURUPI/PALMAS/GURUPI, no período de 07 de outubro do ano corrente; com objetivo de: entrega de documentos na sede do DERTINS.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor CLEONES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11207221, CNH nº 03832388612, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa OOD 0004, no seguinte trajeto: GURUPI/PALMAS/GURUPI, no período de 08 de outubro do ano corrente; com objetivo de: conduzindo o servidor Paulo Vergílio Rocha Ribeiro, para participação de reunião junto a Superintendência de Operação e Conservação na sede do DERTINS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gilvamar Moreira de Sousa, Superintendente de Operação e Conservação, matrícula funcional nº 264493-2, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/2015, celebrado com a empresa CENTRO OESTE ASFALTO LTDA, cujo objeto é a aquisição de Material Betuminoso Grupo 02: RM-1C, tendo como suplente a servidora Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha, matrícula funcional nº 300394, Assistente Administrativo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes comunicar imediatamente através de relatório ao setor pertinente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência.

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do contrato.

PORTARIA DERTINS Nº 347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Osmário Cardoso da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 127488- 0, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2015, celebrado com A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, tendo como SUPLENTE o servidor José do Egito Costa Lustosa, Matrícula Funcional nº 260165-1, Assistente Administrativo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes comunicar imediatamente através de relatório ao setor pertinente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência.

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do contrato.

PORTARIA DERTINS Nº 348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gilvamar Moreira de Sousa, Superintendente de Operação e Conservação, matrícula funcional nº 264493-2, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 016/2015, celebrado com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, cujo objeto é a aquisição de Material Betuminoso Grupo 01: RR-2C, tendo como suplente a servidora Heloísa Helena de Lira Aguiar Cunha, matrícula funcional nº 300394, assistente administrativo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes comunicar imediatamente através de relatório ao setor pertinente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência.

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do contrato.

PORTARIA DERTINS Nº 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí/Paraiso/Guaraí, no período de 17 de agosto do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do veículo placa MVY 2965.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo ônibus, placa MXB 2886, no seguinte trajeto: Guaraí/Novo Acordo/Guaraí, no período de 13 de agosto a 14 de agosto do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte dos servidores da equipe nº 021, revestimento primário, que prestam serviços na recuperação da TO-020, trecho: Novo Acordo/Ent. TO-245.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí/Colinas/Guaraí, no período de 19 de agosto do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do trator roçadeira prefixo 085-007, da TO-335, trecho: Colinas/Ent. TO-226, para prestar serviços na TO-239, trecho: Tupiratins/Ent. BR-153/Presidente Kennedy, e retornando a Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão trucado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí/Novo Acordo/Guaraí, no período de 26 de agosto do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte da pá carregadeira prefixo 064-013, para prestação de serviços na TO-020, trecho: Novo Acordo/Ent. TO-245.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 353, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor JOELTON LUIZ SOARES, matrícula nº 980150, CNH nº 023.313.766-11, categoria "AE" para empreender viagem no veículo VW 7100, placa MVN 98/13, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PALMAS/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 14 de setembro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de gêneros alimentícios e matérias de limpeza do almoxarifado central da sede em Palmas para a Residência Rodoviária de Paraiso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 354, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - Designar o servidor JOELTON LUIZ SOARES, matrícula nº 980150, CNH nº 023.313.766-11, categoria "AE" para empreender viagem no veículo L-200, placa MWN 7461, no seguinte trajeto: PARAISO DO TOCANTINS/PALMAS/PARAISO DO TOCANTINS, no período de 29 de setembro do ano corrente; com objetivo de: entregando documentação na JARI e transportando materiais de escritório do almoxarifado central para a Residência Rodoviária de Paraiso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/09/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor TAYLON BEZERRA DE SOUZA, motorista, matrícula nº 750119-3, referente ao período aquisitivo de: 25/04/2013 à 24/04/2014, previstas para o período de 03/11/2015 à 02/12/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 16.12.2015 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@detins.to.gov.br, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 828/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 27/2015 através da PORTARIA nº 706/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.470 de 30 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Sindicância Administrativa nº 27/2015 pelo período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do feito;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 829/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 28/2015 através da PORTARIA nº 707/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.470 de 30 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Sindicância Administrativa nº 28/2015 pelo período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do feito;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2015

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA/NATURATINS Nº 319, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 277, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.474, de 8 de outubro de 2015, referente ao processo administrativo nº 2015.40310.000218, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 320, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 278, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.474, de 8 de outubro de 2015, referente ao processo administrativo nº 2014.40310.000297, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 321, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 279, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.474, de 8 de outubro de 2015, referente ao processo administrativo nº 2014.40310.000257, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ivaci Rodrigues de Sousa, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 6230202, como TITULAR, e Ézio Alves Pereira, Diretor Administração e Finanças, matrícula funcional nº 6191061, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado, Total Vigilância e Segurança LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2015 40310 000311, que tem como objeto, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Vigilância Armada visando atender as necessidades deste Instituto.

Art.2º DESIGNAR os servidores João Luiz de Souza, Responsável pelo Setor de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 534452, como TITULAR e Maria Neves Sales de Almeida, Responsável pelo Setor de Almoxarifado, matrícula funcional nº 468530, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2015
 PROCESSO ADM. Nº 2014/4031 000211
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
 CONTRATADA: SOLUÇÃO TI - SERVIÇOS INTELIGENTES
 OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 104.351,17 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310/18126105143970000 e 40330/18542101041490000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.33
 FONTE: 0240 e 0100.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
 VIGÊNCIA: 11/11/2015 - 10/11/2016
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente do Naturatins - Contratante e Aiv Antonio Bernades Rodrigues - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2015 - NATURATINS

PROCESSO: 2013.40310.000129
 DOADOR (A): Estado do Tocantins por Intermédio do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 DONATÁRIA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE
 OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis relacionados ao anexo Único deste Instrumento, pelo doador a donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
 VALOR: R\$ 143.164,180 (cento e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS:
 PELO DOADOR: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 PELO DONATÁRIO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, CNPJ 33.195.942/0001-21, com sede na Q. 302 Norte Alameda 01 Lote 03 A em Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Ricardo de Souza Fava, brasileiro casado, RG 9.732.926-5 SSP - SP, CPF 049.654.148-02, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE, CNPJ 26.753.681/0001-52, com sede na Q. 706 Sul Alameda 14 Lote 02 em Palmas-TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela sua presidente Sra. Márcia Regina Fidelis, RG 1224480 SSP- TO, CPF 068.048.278-48, e de acordo com o que consta no Processo 2013 4031 000129, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observando os princípios e exigências da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto de presente termo a doação de Bens móveis inservíveis relacionado ao anexo Único deste Instrumento, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R\$ 143.165,18 (cento e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste Instrumento procede-se desde que a DONATÁRIA comprometa-se a:

a) Utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão institucional;

b) A retirar os bens móveis inservíveis de 20 dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega recebimento, confirmando o recebimento dos bens;

c) Arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação;

d) Descartar os bens móveis inservíveis que não podem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinentes em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

II - A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições exposta, implicará na sua reversão a DOADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões que por ventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo

Gabinete do Presidente do Naturatins, em Palmas- TO aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

Instituto natureza do Tocantins

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE

TESTEMUNHAS :

1º _____
CPF

2º _____
CPF

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2015

Republicado para correção

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OCÉLIO NOBRE DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, bem como, aderir ao PRA a fim de recompor uma área de 27,9 hectares de APP alterada e 43.3325 hectares de reserva legal a fim de ser garantido o percentual de 35% na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Pequiizeiro/TO.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Océlio Nobre da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VITOR EDUARDO FROSI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, bem como aderir ao PRA, com o fim de recompor uma área de 17,28 hectares de APP alterada na propriedade rural de Lotes 44 e 45 do Loteamento Araguacema, no município de Dois Irmãos/TO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;

Vitor Eduardo Frosi: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DONIZETTI MARTINS GARCIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a recompor 24,66 hectares de Área de Preservação Permanente (APP) da propriedade, apresentando o Projeto de Recuperação Ambiental (PRA), com possibilidade de aderir ao novo ordenamento implantado, quando houver regulamentação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;

Donizetti Martins Garcia: Compromissado.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 142/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, REGISTRO DE ESTADO CIVIL, CERTIFICADO DE NÃO IMPEDIMENTO DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIFICADO DE BOA CONDUTA E PASSAPORTE, em nome de JAN VIDAR GRINDHEIM, emitidos na Noruega, conforme processo nº 2015/037072-5, de 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2015.

PORTARIA JUCETINS Nº 143/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de EXPEDIENTE ACADÊMICO DA CARREIRA DE MEDICINA, em nome de PATRÍCIA VIEIRA PIRES, emitidos pelo Instituto Universitário de Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina, Fundação H.A. Barcelo, Buenos Aires, Argentina, conforme processo nº 2015/035121-6, de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

PROCESSO Nº : 2015/20570/000082

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL
RELATOR: VOGAL HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. BEM IMÓVEL APORTADO DE PROPRIEDADE DA PRÓPRIA SOCIEDADE. ILEGALIDADE. REVISÃO DE ATO COM ESPEQUE NA SÚMULA Nº 473, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos dos membros presentes, na conformidade da ata do julgamento, pelo cancelamento dos registros da 8ª alteração contratual arquivada sob nº 17575050, em 17/03/2014, e da ata de reunião de sócios arquivada sob nº 17592245, em 10/06/2015 da empresa MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 26.890.343/0001-62, registrada nesta Junta Comercial sob nº 1720002489-7, com seus respectivos desarquivamentos, nos termos do voto do Vogal Relator. Palmas, 11 de Novembro de 2015. (aa) CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente, HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO, Vogal Relator.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa desta Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a entrada e saída de servidores e demais interessados na sede administrativa desta IES;

CONSIDERANDO a responsabilidade desta entidade de promover a segurança de todos e do patrimônio da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horários, procedimentos e regras para entrada e permanência nas dependências desta IES, na conformidade do disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Art. 2º A vigilância é responsável pela segurança patrimonial e pelos serviços de portaria, entrada, permanência e saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos.

Art. 3º Será mantido, na portaria, livro de ocorrências e lista com números dos telefones de interesse (Polícia, Bombeiros etc.).

Parágrafo Único. Deverá ser notificado no livro de ocorrências: lâmpadas danificadas; luzes acesas; equipamentos ligados; portas e janelas abertas; vazamentos de água e quaisquer irregularidades encontradas durante as rondas.

Art. 4º É proibido utilizar a portaria para guarda de objetos estranhos ao local, seja de servidores, alunos ou terceiros, salvo exceções previamente autorizadas pela Reitoria.

Art. 5º É proibida a fixação de cartazes e/ou propagandas nas paredes da portaria, salvo em casos autorizados pela Reitoria ou Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DE PESSOAS

Art. 6º O horário regular de expediente administrativo é de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados é expressamente proibida a entrada e permanência de servidores não autorizados nas dependências dessa Instituição.

§1º Terão horário próprio de expediente, em exceção ao regular:

Vigilância - serviço ininterrupto;

Limpeza - início às 6h e término às 12h;

§2º Todos os servidores que necessitem entrar ou permanecer nas dependências da Unitins fora dos horários normais ou próprios de expediente do seu setor deverão estar autorizados por meio do formulário de acesso aos funcionários fora do horário normal de expediente (disponível no site <http://rh.unitins.br/>) com autorizo do chefe mediato e ciente da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

§3º Os servidores nas funções de Direção e Coordenação também deverão preencher o formulário e entregar na Portaria para fins de controle.

§4º Autorização que não atenda à formalidade exigida nesta Portaria não terá validade devendo o agente de portaria impedir a entrada do servidor.

Art. 7º É proibida a permanência de servidores, não autorizadas e sem motivo justificado, nas dependências da guarita.

Art. 8º É proibida a entrada de vendedores, ambulantes e assemelhados, sem autorização da Reitoria ou Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 9º Os funcionários terceirizados deverão possuir identificação através de uniforme, crachá e lista atualizada dos nomes na portaria, sendo de interesse da UNITINS que essa exigência conste em contrato.

Art. 10. O vigilante deverá negar acesso e permanência nas dependências da Unitins a quem não estiver autorizado por meio do formulário, em horários irregulares, ou àqueles que não se sujeitarem aos procedimentos de identificação estabelecidos, em qualquer horário.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 11. O acesso de veículos será liberado mediante identificação e registro, restrito aos carros oficiais ou para entrega de materiais.

§1º O agente de portaria deverá orientar quanto às áreas de estacionamento para carga/descarga.

§2º A entrada de motos e veículos particulares é proibida exceto para os veículos com indicação de estacionamento privativo.

§3º Nos horários de almoço e após o horário de expediente noturno, os veículos da Instituição só poderão sair do pátio da UNITINS autorizados pela Coordenadoria de Transporte, Diretoria Administrativa e Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

§4º Os veículos que estiverem viajando deverão ser devolvidos para o pátio da Instituição mesmo nos finais de semana.

Art. 12. Pessoas não autorizadas a entrar nas dependências com veículo deverão utilizar o estacionamento externo.

Art. 13. As chaves dos veículos da instituição ficarão armazenadas na Coordenadoria de Transporte, e somente serão entregues mediante autorização, devendo o veículo ser vistoriado na saída e no retorno, anotando-se o estado, conservação e a quilometragem do mesmo.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DE CHAVES

Art. 14. A portaria manterá um claviculário com as chaves das dependências desta IES e não poderá dispor dessas chaves.

Art. 15. As chaves para acesso às dependências também serão disponibilizadas ao Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Diretores e secretários do gabinete da Vice-Reitora e Pró-Reitorias, que serão responsáveis pelo uso e guarda.

§1º Em caso de extravio da chave o servidor responsável arcará com os custos advindos da perda.

§2º Caso o responsável por cada unidade destacada acima permita a posse de chaves a outros servidores, este deverá comunicar a Pró-Reitoria de Administração e Finanças com a devida justificativa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para efeito de permissão de entrada de pessoas e veículos em eventos tais como concursos, vestibulares, cursos, formaturas e assemelhados, deverão ser previamente autorizados pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

§1º No requerimento que solicitar o uso das dependências da UNITINS para eventos, deverão ser discriminados os veículos, empresas e organizadores do evento, os quais serão responsáveis por quaisquer fatos e ou danos ocorridos durante o evento.

§2º Eventos programados deverão ser notificados à portaria com antecedência mínima de 24 horas, quando deverá ser passada as instruções específicas caso sejam necessárias.

Art. 17. A entrega de mercadorias, bem como a prestação de serviços de manutenção, programada para finais de semana e feriados, deverá ser previamente comunicada e autorizada pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 18. A utilização de bens, equipamentos e materiais da Unitins é exclusiva aos servidores da Instituição, observada sua função, e no interesse exclusivo desta IES.

Art. 19. Será obrigatória a apresentação de autorização emitida pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças para a saída de materiais e/ou equipamentos de propriedade desta IES.

Art. 20. As correspondências e ou entregas deverão ser encaminhadas ao Setor Protocolo.

Art. 21. O descumprimento desta Portaria poderá ensejar a instauração de processo administrativo com aplicação das sanções cabíveis.

Art. 22. Os casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 001/2015.

Regulamenta o sistema de registro eletrônico de ponto e o controle de frequência dos servidores públicos da Fundação Universidade do Tocantins- UNITINS.

A REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de padronizar as regras relativas ao registro eletrônico de ponto, controle e aferição do cumprimento de jornada de trabalho no âmbito da Unitins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os critérios e procedimentos ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e estrutura descentralizada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores para o cálculo da sua remuneração mensal.

Art. 3º O Controle de Frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação.

Art. 4º Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico, em razão das peculiaridades do cargo e das atividades desenvolvidas não comportarem essa modalidade de controle, os servidores investidos nos seguintes cargos/empregos públicos privativos da estrutura organizacional da Unitins;

- a) Reitor;
- b) Vice Reitor;
- c) Chefe de Gabinete;
- d) Pró Reitores;
- e) Assessores Jurídicos;
- f) Assessores de Comunicação;
- g) Assessoria direta da Reitoria;
- h) Diretores;
- i) Docentes no exercício da atividade de magistério superior;
- j) Motoristas de Representação da Reitoria.

§1º Ficam dispensados do registro diário de frequência em ponto eletrônico, até que seja implementado o sistema eletrônico de controle de frequência, os servidores públicos que despenham suas atividades laborais no Complexo de Ciências Agrárias - CCA em Palmas, Museu de Zoologia em Porto Nacional, Núcleo Tocantinense de Arqueologia NUTA em Porto Nacional, Centro de Pesquisa Agroambiental das Várzeas (CPAV) em Formoso do Araguaia, Campus Universitário de Dianópolis, Campus Universitário de Augustinópolis, Campus Universitário de Araguatins.

§2º Os servidores dispensados do registro diário do ponto eletrônico deverão diariamente registrar sua frequência em folha de ponto manual disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, junto ao portal da UNITINS, conforme modelos anexos I e II desta Resolução.

Art. 5º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos/empregos públicos, quando autorizados previamente pelo Reitor da Fundação Universidade do Tocantins.

Paragrafo Único: A dispensa que trata o caput do artigo decorrerá em razão de necessidade temporária e de relevante interesse Institucional não podendo assumir caráter permanente ou ser prorrogada consecutivamente, devendo ser instruído com memorando de solicitação autorizado pelo Reitor, justificativa para a dispensa contendo a motivação, que deverá ser fundamentada em interesse institucional, período da dispensa e atestada pelo chefe mediato e imediato do servidor.

Art. 6º Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, quando houver incompatibilidade entre o horário escolar e o fixado na unidade administrativa a qual estiver lotado, desde que atendida aos requisitos da normativa que dispõe sobre o assunto.

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoal é o setor responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

Art. 8º Na hipótese de impossibilidade de captura das imagens digitais, por motivos físicos, o controle de frequência será realizado pela digitação de senha pessoal no próprio teclado do equipamento de registro eletrônico de ponto.

Art. 9º Quando possível, serão armazenadas as impressões digitais de pelo menos dois dedos distintos, sendo um da mão esquerda e o outro da mão direita.

Art. 10 Os equipamentos de registro eletrônico de ponto serão instalados em locais de acesso às dependências da Fundação Universidade do Tocantins.

DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 11 As jornadas de trabalho na Fundação Universidade do Tocantins são de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, bem como os servidores com jornada de trabalho sob o regime de jornada por escala de 12/36 horas, conforme as especificidades do departamento de lotação do servidor, e ou legislação que regule a jornada de trabalho.

Art. 12 O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em contrato de trabalho, e/ou em Lei e em horários estabelecidos e pré-assinalados pela Administração Pública:

I - A jornada de trabalho terá início e término conforme o horário institucional e de acordo com o estabelecido entre os servidores e as respectivas chefias imediatas, com vistas a atender ao interesse institucional e as peculiaridades de cada unidade de lotação;

II - Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, e conveniência e o horário de funcionamento da Fundação Universidade do Tocantins, de suas Unidades Administrativas;

III - A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira e aos sábados nos Campi da UNITINS, salvo nos feriados nacionais, estaduais, municipais ou pontos facultativos da Fundação Universidade do Tocantins e nas jornadas por escala de 12/36 horas;

IV - Todos os servidores deverão registrar no controle de frequência eletrônico uma entrada e uma saída referentes ao intervalo para alimentação e descanso (intervalo intrajornada), preferencialmente após o cumprimento de metade da jornada diária de trabalho. A ausência desse registro deverá ser justificada mediante Formulário de Justificativa constante no Anexo III desta Resolução.

V - Eventuais inconsistências no registro eletrônico de ponto decorrentes da ausência de registro de entrada e/ou saída, de intervalo intrajornada, faltas e atrasos, licença médica, entre outras situações anormais, deverão ser informadas e justificadas à chefia imediata do servidor, a qual poderá homologar ou não a justificativa apresentada mediante Formulário de Justificativa constante no Anexo II desta Resolução.

DA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Art. 13 Somente será autorizada a realização de horas extras para atendimento de situações excepcionais e transitórias, por imperiosa necessidade institucional, para execução de tarefas cujo adiamento ou interrupção importe em prejuízo manifesto para o serviço.

§1º A autorização para a realização de horas extras é obrigatoriamente prévia, sendo de responsabilidade da chefia mediata sua proposição, supervisão e controle.

§2º A comprovação da realização de horas extras, dar-se-á por meio do registro eletrônico da respectiva frequência, cabendo à chefia atestar o cumprimento do serviço extraordinário executado.

DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 14 A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento dos servidores no REP (Registrador de Ponto Eletrônico):

I - É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço, assim como, o fiel cumprimento dos períodos de intrajornada;

II - O registro dos períodos de intrajornada é de responsabilidade do servidor devendo ser efetivado preferencialmente após o cumprimento de metade da jornada de trabalho, conforme pré-assinalado no registro de ponto eletrônico;

III - Os Diretores e os titulares das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse à Diretoria de Gestão de Pessoal, até o quinto dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto e justificativa motivada de ausência de registro de entrada e/ou saída, de intervalo intrajornada, faltas, atrasos, licença médica, entre outras situações anormais, bem como, os atestados médicos, declarações e demais documentos comprobatórios;

IV - Nos setores onde os serviços exigirem atividades contínuas de regimes de turnos ou escalas de jornada 12x36, em função das especificidades do trabalho deverão efetuar os registros de acordo com a jornada de trabalho, observados o registro de intervalo intrajornada pré-assinalado e os limites legais para realização de horas extras;

V - Os servidores cujas atividades sejam temporariamente executadas fora da sede da unidade em que tenha exercício, por exemplo, técnicos em atividades de pesquisa/extensão, ou ainda, na impossibilidade de registro através do ponto eletrônico, deverão preencher relatório semanal e/ou relatório de viagem comprovando a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço;

DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DE DOCENTES NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 15 É responsabilidade do Docente o registro diário de frequência, em meio adequado, em conformidade com a carga horária contratual, que é disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída, assim como, o fiel cumprimento dos períodos de descanso e intrajornada.

Parágrafo Único: Os Coordenadores de Curso serão responsáveis pelo repasse à Diretoria de Gestão de Pessoal, até o quinto dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão da frequência dos docentes, assim como, as justificativas devidamente motivadas de atrasos e faltas.

DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 16 É responsabilidade do estagiário o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída, assim como, o fiel cumprimento dos períodos de intrajornada.

Parágrafo Único: Os Chefes imediatos serão responsáveis pelo repasse à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o quinto dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto e justificativa motivada de atrasos ou faltas conforme modelo Anexo II desta Resolução.

DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS PRESTADORES DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Art. 17 É responsabilidade do voluntário o registro diário da frequência, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída, assim como, o fiel cumprimento dos períodos de intrajornada em estrita observância ao pactuado no Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

I - O atesto das atividades desempenhadas pelo voluntário e o período será feito pelo responsável pelo setor onde o voluntário efetivamente prestou as atividades.

§1º As informações atinentes às atividades deverão ser repassadas a Diretoria de Gestão de Pessoal para as providências necessárias à elaboração da declaração de realização de trabalho voluntário, devidamente preenchida com as informações necessárias a correta elaboração do documento, e atestadas pelo responsável pela unidade administrativa.

§2º A Declaração de trabalho voluntário será atestada pelo responsável mediato e imediato da unidade administrativa onde o voluntário realizou suas atividades.

DAS REGRAS DE CONTROLE

Art. 18 A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, ou seja, de 05 (cinco), 06 (seis) e 08 (oito) horas diárias, bem como para os servidores sujeitos ao regime de jornada por escala de 12/36 horas, será de 15(quinze) minutos diários, sem prejuízo da remuneração.

I - Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, as faltas, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, se não autorizadas e justificadas formalmente pelo chefe imediato da sua unidade administrativa, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas em Lei.

II - O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída terá desconto da remuneração diária referente ao período, salvo se houver justo motivo.

III - É responsabilidade exclusiva do servidor informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quaisquer ocorrências com a leitura de sua digital.

IV - O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os Pró Reitores, Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e demais responsáveis pelas unidades administrativas deverão orientar seus servidores a zelarem pelo fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 20 O descumprimento desta norma sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas de acordo com as disposições da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins ou legislação aplicável, e pelo Reitor da Fundação Universidade do Tocantins quando a decisão estiver sujeita a conveniência e oportunidade do gestor.

Art. 22 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da PORTARIA/GRE/Nº 188/2011.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNITINS em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

ATO Nº 581, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Oficial de Diligências de Defensoria Pública ANDIARA LOEFFLER GEZONI, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão cedente, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 582, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o Analista Jurídico da Defensoria Pública IVO PARRIÃO DA CRUZ, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1586, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/11/2015 a 25/11/2015, das férias da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico Jurídico - Requisitado, matrícula nº 886545-1, previstas para o período de 27/10/2015 a 25/11/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/07/2016 a 13/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças aos onze dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 291/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 259/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Ponte Alta, iniciado por meio do Edital nº 259/2015 publicado no DOE Nº 4.483 de 22 de outubro de 2015, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PONTE ALTA

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	MARÍLIA ALENCAR	ALVORADA	04/12/2012 (1074 dias)	105
2º	FERNANDO CESAR AMARAL DE CARVALHO	DIANÓPOLIS	13/03/2014 (610 dias)	1613
3º	MICHELI ANGELICA BARBOSA PORTILHO	ARAGUACEMA	29/09/2014 (410 dias)	1622
4º	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	FIGUEIRÓPOLIS	20/02/2015 (266 dias)	2708
5º	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES	ALMAS	24/06/2015 (142 dias)	2630
6º	CARLA MACHADO LIMA	ARRAIAS	13/07/2015 (123 dias)	5562

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 do mês de novembro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 774/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora PATRÍCIA LACERDA SOARES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 109911, da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO para a 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 775/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOZIEL DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial Especializado - Informática, no Departamento de Tecnologia da Informação, a partir de 09 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 776/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO, no dia 12 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

DESPACHO Nº 427/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 13 de novembro de 2015, em compensação aos dias 18 e 19/04/2015, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: RECESSO NATALINO
INTERESSADO: Marcelo Ulisses Sampaio

DESPACHO Nº 430/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Marcelo Ulisses Sampaio para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de folga, a serem usufruídos no período de 16 de novembro a 03 de dezembro de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2015.0701.00337

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de filtros/refis para purificadores de água.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 431/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 358/2015, às fls. 66/69, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 082/2015, fls. 72/74, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de filtros/refis para purificadores de água, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, demais promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor F. P. O, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2015/3614, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade na execução da construção do batedouro de frango, que estaria sendo realizado sem o devido processo licitatório, bem como possível desvio de finalidade praticado por servidor, que estaria se apropriando dos materiais de construção. Após empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, verificou-se a improcedência da denúncia, visto que o município de Palmas não apurou recursos para a reforma do abatedouro, mas auxiliou os associados na orientação quanto ao enquadramento de Serviços de Inspeção Municipal. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor F. P. O, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2015/3803, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, licitado pela Prefeitura Municipal de Palmas, na prestação de serviço no Assentamento PA Sítio, no período de 2014. Após empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, verificou-se a improcedência da denúncia, visto que os atos foram praticados de acordo a previsão legal do art. 32 da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 145, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, substanciadas no art. 97, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015, no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, e com fulcro nos dispostos do art. 166, inciso I c/c art. 174, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Decisória, com base na documentação de fls. 02 e 07/09, em desfavor do Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, R. B. dos S., Matrícula nº 100.310, visando apurar suposta irregularidade por atender terceiros no trato de assuntos, em tese, de cunho profissional alheios à sua função, além de se ausentar frequentemente do ambiente de trabalho das Promotorias de Justiça de Araguaína, condutas que supostamente infringem o dever do servidor público, descrito no art. 133, inciso III, e as proibições expressas no art. 134, incisos I e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Estado.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente - CPP/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas, em atenção ao disposto no art. 15, do ATO PGJ nº 129/2014;

III - DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e concluídos no prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, nas dependências da CPP, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV - AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2015.

Uililton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 30/11/2015, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/15, processo nº 2015/0701/000273, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PROCESSO Nº.: 2015/0701/000272

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL-TO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)	RESULTADO
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	04.490.079/0001-37	R\$ 4.085.700,00	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA	07.617.512/0001-40	R\$ 3.637.715,24	DESCLASSIFICADA

2. RESULTADO DA LICITAÇÃO:

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA (CNPJ nº 04.490.079/0001-37), no valor total de R\$ 4.085.700,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, setecentos reais).

As licitantes abriram mão do prazo recursal, disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015

RICARDO AZEVEDO ROCHA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 18/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 3606/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 856/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor VALDEMIR DA MOTA REGO, Ex - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BFlxYxu2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 19/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 3606/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 856/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor JOSÉ MIGUEL COELHO DE SOUSA, Ex - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso FXckVeU5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 20/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 3606/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 856/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO a Senhora MÁRCIA TAVARES GOMES, Ex - Contadora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CzSxWdzH (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 21/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 3606/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 856/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Ex - Contador do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso MVhNXS5M (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 22/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 3606/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 856/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor MÁRIO BORGES DE SOUSA, Ex - Contador do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos

conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 81dRntQY (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 23/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 10883/2013 - Entidade: Prefeitura de Axixá - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 862/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor RUIDIARD DE SOUSA BRITO, Ex - Prefeito de Axixá do Tocantins - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso RHXqItzp (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 24/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 10883/2013 - Entidade: Prefeitura de Axixá - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012. Nos termos do Despacho nº 862/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA, Ex - Contador da Prefeitura de Axixá do Tocantins - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ROEFCK6q (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 012/2015, processo nº 2015023623, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, referente a contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na 1.306 Sul, antiga ARSE 132, APM 37, 38, 39 e 40, alameda 01, município de Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e com base no parecer técnico nº 39/2015DPO, da Secretaria Municipal de Educação, constante nas páginas 2456 a 2528 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: As propostas das empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA- ME e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA tiveram seus valores corrigidos, com base no item 5.3.8 do edital. A comissão de licitações resolveu Inabilitar a empresa ARUJÁ URBANISMO LTDA-ME, por motivo decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 43, § 5º da Lei nº 8.666/93, em razão de denúncia feita por outra empresa participante do certame, através de documentos constantes no processo nº 2015056363, alegando inconsistência no atestado operacional da referida empresa, sendo analisados pela comissão de licitações e julgado pela procedência da alegação. Em ato contínuo, considerando as ponderações na ata, a Comissão resolveu declarar VENCEDORA do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA- ME, com o valor global de R\$ 6.948.922,09 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais e nove centavos) por apresentar o menor preço e ter atendido a todas as exigências do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 11 de Novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 17 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 01, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051842. O Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 12 de Novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
CONTRATO Nº: 2015011002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS- TO
CONTRATADA: GURUMAQUINAS-GURUPI MAQ. AGRÍCOLAS - LTDA.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para o Município de Aliança do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 204.700,00 (duzentos e quatro mil e setecentos reais).
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

Reconhece o vício de forma do Projeto de Lei de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2002. Convalida o ato anulatório da Mesa Diretora nº 001/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e:

CONSIDERANDO que no ano de 2002, o então Vereador ISMAEL FREIRE CAVALCANTE, subscreveu de forma pessoal e autônoma, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001, o qual foi aprovado pela Casa de Lei.

CONSIDERANDO que os Projetos de Emenda a Lei Orgânica necessitam, obrigatoriamente, ser subscritos por pelo menos um terço dos membros da Câmara de Vereadores, conforme inteligência do art. 43, I da Lei Orgânica, o que não ocorreu no Projeto de Emenda em apreço.

CONSIDERANDO que mesmo aprovado, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001 não foi transformado em Lei, bem como não foi promulgado e publicado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que é palmar o vício de forma que macula o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001 de forma insanável, situação que ensejou inclusive a confecção do ato anulatório da mesa Diretora nº 01/2013, o qual foi subscrito pelos Vereadores Sérgio Felicíssimo de Castro Neto, Dorivan Braga Lacerda, Anaíza Barbosa Parente, Luciano Machado de Miranda e Nelson Vitorino Guedes, entretanto, tal ato não foi devidamente publicado na imprensa oficial, requisito indispensável para a sua validade.

CONSIDERANDO o poder de auto tutela da Administração Pública, que se encontra consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, as quais conferem à Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos, quando da constatação de ilegalidade, ou então revogá-los sob a égide dos critérios de oportunidade e conveniência, quando evitados de vícios.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o vício insanável de forma existente no Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2002, em especial por não ter sido subscrito por um terço dos membros da Câmara de Vereadores, em ofensa ao art. 43, I da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Rio Negro/TO, bem como pelo fato de não ter sido convertido em Lei, promulgado e publicado até a presente data.

Art. 2º Fica convalidado o ato anulatório da mesa Diretora nº 01/2013, o qual foi subscrito pelos Vereadores Sérgio Felicíssimo de Castro Neto, Dorivan Braga Lacerda, Anaíza Barbosa Parente, Luciano Machado de Miranda e Nelson Vitorino Guedes que reconheceu os vícios existentes no Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2002.

Art. 3º Fica mantida incólume a redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Rio Negro/TO, uma vez que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2002 não produziu qualquer efeito jurídico, em razão dos vícios apontados nos artigos supra mencionados.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo para a sua validade deverá ser público no Diário Oficial a fim de dar ampla publicidade ao ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Negro - TO, em 12 de novembro de 2015.

Kedson Batista Soares
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gás de cozinha para o Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e. Abertura: Dia 25 de novembro de 2015, às 08:30h. Edital: Site institucional: www.araguatins.to.gov.br ou através do E-mail: cplsaude@araguatins.to.gov.br. Contato 63-3474-2140, dias de expediente, das 07:30h às 13:30h.

Leonardo Ribeiro Nunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e. Abertura: Dia 25 de novembro de 2015, às 10:30h. Edital: Site institucional: www.araguatins.to.gov.br ou através do E-mail: cplsaude@araguatins.to.gov.br. Contato 63-3474-2140, dias de expediente, das 07:30h às 13:30h.

Leonardo Ribeiro Nunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PRORROGAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia-TO, comunica RETIFICAÇÃO na matéria divulgada nessa imprensa dia 05 de Novembro de 2015, nº 4.491, página 34, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 que tem como objeto aquisição de materiais para construção. Onde se lê: REPUBLICADO/REPUBLICAÇÃO, Leia-se: PRORROGADO/PRORROGAÇÃO. A Comissão comunica ainda nova data de abertura antes prevista para o dia 18 (Dezoito) de Novembro de 2015, às 08h30m (oito horas e trinta minutos) horário local, passa para o dia 25 de Novembro 2015 no mesmo horário e local e RATIFICA as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto a Comissão de Pregão desta Prefeitura na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 09 de Novembro de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

Processo nº: 3917/2014. Tomada de Preço nº 010/2014, Contrato nº: 013/2015 - 2º Termo Aditivo - Partes: ENGETOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.270.879/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao Contrato Original, que constitui na conclusão das obras da ampliação da Unidade de Saúde - UBS, Lote Nº 05 Trevo da Praia. Vigência Contratual: 30 (trinta dias), passando a compreender o período de 28/10/2015 a 27/11/2015. Data de Assinatura: 27/10/2015. Sueli S. S. Aguiar - Gestora.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

Processo Adm. nº: 4781/2014. Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2011 Contrato nº: 004/2013 - 3º Termo Aditivo - Partes: JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.203.926/0001-38 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/01/2013, nos termos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, 01/11/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 30/10/2015. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Processo nº 3440/2015. Pregão Presencial nº 041/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais de Educação; Infraestrutura; Produção, Cooperativismo e Meio ambiente; Desenvolvimento Urbano; Idoso; Cultura; e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde. Detentora: FLEXA GÁS LTDA-ME, CNPJ nº 05.890.059/0001-16. Assinatura: 11/11/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 12 de novembro de 2015. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo nº 1634/2015. Contrato nº 018/2015. Partes: Município de Gurupi com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. OBJETO: Contratação, na forma de execução indireta e em regime de empreitada global, da empresa acima qualificada para execução da obra de construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde (POLICLÍNICA), no município de Gurupi - TO. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 490.145,85 (Quatrocentos e noventa mil cento e quarenta e cinco reais oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses após a Ordem de Serviços. Sueli Santos S. Aguiar - Secretária de Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO da realização do Certame marcado para acontecer em 18/11/2015 às 9hs, cujo objeto é AQUISIÇÃO DA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS-X, para readequação do termo de referência, com relação às especificações técnicas do item. Processo Administrativo nº 2720/2015. Gurupi/TO, 12 dias do mês de novembro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Adm. nº: 4378/2015. Contrato nº: 019/2015 - Partes: SAID IBRAHIM, CNPJ Nº 390.487.568-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia aos usuários do SUS, na Ação iniciada em 13/11/2015, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 30/11/2015 Assinatura: 11/11/2015. Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 4378/2015. Contrato nº: 020/2015 - Partes: JACY AZEVEDO DO AMARAL, CNPJ Nº 928.955.656-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia aos usuários do SUS, na Ação iniciada em 13/11/2015, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 30/11/2015. Assinatura: 11/11/2015. Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando o registro de preços para serviços de *Buffet*, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2015 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 26 de novembro de 2015, às 09:00hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 009/2015, com o objeto para Aquisição de Materiais Construções, Materiais Hidráulicos e Materiais Elétricos, realizado às 09hs e 00min, no dia 27 de Outubro de 2015, chegou aos seguintes resultados: Empresa: LEONILA NENE NETA MARTINS - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.550.165/0001-37, valor final após os lances de Materiais de Construções - R\$ 742.374,52 (setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); valor final após os lances de Materiais Hidráulicos - R\$ 148.556,20 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e valor final após os lances de Materiais Elétricos - R\$ 40.206,60 (quarenta mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos). Empresa: TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAGENS EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.226.904/0001-03, valor final após os lances de Materiais de Construções (nenhum item cotado); valor final após os lances de Materiais Hidráulicos - R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais) e valor final após os lances de Materiais Elétricos - R\$ 133.956,40 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, na Rua Privato Ferreira, s/nº, centro, CEP: 77.328-000 - Lavandeira TO. FORO: Comarca de Aurora de Tocantins; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015.

Lavandeira - TO, 10 de Novembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada global para executar serviços de conclusão de obra de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da sede do município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas nas Planilhas Orçamentárias que são partes integrantes do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535-1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2015.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O MUNICIPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim-TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 as 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e com Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 162/2012, cujo objeto visa aquisição de materiais permanentes diversos, tais como: eletrônicos, audiovisuais, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender ao Programa Bolsa Família, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - FMAS, conforme descrições constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 12 de Novembro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 13/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"HOMOLOGA RESULTADO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 26 de fevereiro de 2015 e suas rerratificações, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no caput deste artigo.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

V CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - 2015 ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 13/2015					
Cargo: Agente Administrativo (22 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000786	035.277.021-05	- LOISLENE PEREIRA JACOBINA	60.00	Classificado
002	002647	030.451.761-51	- TÂNIA MESSIAS PEREIRA	57.50	Classificado
003	000547	032.388.701-57	- CRISTIANE DAMASCENO DOS SANTOS FALEIRO	52.50	Classificado
004	002790	034.465.021-90	- OSMARINA RODRIGUES PEREIRA	52.50	Classificado
005	003214	030.273.701-46	- ANIZIO AUGUSTO DIAS ALVES	52.50	Classificado
006	003659	038.666.621-06	- MURILO FERNANDES LEOBAS	52.50	Classificado
007	003424	053.768.191-40	- MATHEUS PEREIRA SOARES	52.50	Classificado
008	003148	012.979.401-56	- JOENE GOMES DE CARVALHO	50.00	Classificado
009	002295	024.724.401-54	- SAMARA TAVARES DOS SANTOS	50.00	Classificado
010	002830	038.664.501-92	- PATRICIA MELQUIADES SOUSA	50.00	Classificado
011	001191	028.959.561-46	- EVA CARVALHO RODRIGUES	50.00	Classificado
012	003783	027.011.391-63	- EVILEIDE VIEIRA DOS SANTOS	50.00	Classificado
013	000047	041.613.391-60	- FABRICIO RODRIGUES DE ALMEIDA	50.00	Classificado
014	002072	046.628.861-12	- IGOR RAMON FERREIRA BELÉM	50.00	Classificado

Cargo: Agente Administrativo (02 vagas) Reserva para portador de deficiência					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE INSCRITOS		

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 01 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001614	641.036.411-34	- DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	60.00	Classificado
002	002230	038.663.301-03	- SHARA LILLIAN DIOGENES GUEDES	60.00	Aprovado
003	000949	884.003.101-44	- RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	50.00	Aprovado
004	002750	020.245.491-60	- ROSELANE LEITÃO BARBOSA	50.00	Aprovado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 02 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003456	038.665.951-66	- SIMONE AIRES TAVARES	70.00	Classificado
002	003277	038.666.431-52	- JOAO BASTISTA FAUSTINO GLORIA	50.00	Aprovado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 03 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001003	993.565.111-87	- CANDIDA ROSA DE CARVALHO NETA	62.50	Classificado
002	002686	020.936.941-82	- ALDERICE PEREIRA CORADO	60.00	Aprovado
003	003228	021.296.771-18	- DELCINEY RODRIGUES DA SILVA	60.00	Aprovado
004	002380	003.119.511-39	- ERLANE AMARAL MARQUES	55.00	Aprovado
005	002980	925.485.711-49	- DENIZ PEREIRA GAMA	52.50	Aprovado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 04 (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003059	000.621.191-76	- RAILTON FAUSTINO DE SOUSA	55.00	Classificado
002	000444	033.126.461-70	- ODY PEREIRA TURIBIO	50.00	Aprovado
Cargo: Agente Condutor de Turismo (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003504	011.141.191-21	- EDUARDO TAKASHI KIKUCHI BUERES	60.00	Classificado
002	003425	001.338.971-84	- LEOVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	52.50	Aprovado
Cargo: Agente de Combate às Endemias (04 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003669	761.332.141-04	- PERCIVAL RIBEIRO MARQUES	90.00	Classificado
002	001702	800.639.001-06	- MAURO CELSO FONTOURA	87.50	Classificado
003	000504	038.665.401-83	- GEOVANNIE PEREIRA MESSIAS	85.00	Classificado
004	003611	978.275.841-87	- ELIAS RODRIGUES ALVES SOBRINHO	82.50	Classificado
005	001601	007.467.491-98	- FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA	82.50	Aprovado
006	002569	765.823.701-97	- JOACI MASCARENHAS DOS REIS	80.00	Aprovado
007	000440	032.081.071-29	- JOSANE MARIA MENDES SABINO	80.00	Aprovado
008	002379	934.438.461-49	- JARDES FONCECA MASCARENHAS	77.50	Aprovado
009	002896	027.666.171-08	- JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA MESSIAS	77.50	Aprovado
010	001362	017.570.881-99	- LUSSIVANIA AMARAL OLIVEIRA	77.50	Aprovado
011	002766	028.034.161-07	- CARLA DE OLIVEIRA COSTA CORADO	77.50	Aprovado
012	003284	044.314.446-02	- MARCIENE RODRIGUES LEME	75.00	Aprovado
013	003676	879.208.401-04	- RITA DE CÁSSIA CUNHA AMARAL	75.00	Aprovado
014	000302	022.507.041-39	- MARYSMAR PEREIRA DE SOUZA	75.00	Aprovado
015	000970	876.030.201-15	- MARIA DO CARMO ALVES REZENDE	72.50	Aprovado
016	002927	033.740.861-01	- TAYLLANE AIRES LIRA	72.50	Aprovado
017	000037	031.806.721-88	- LORENA VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVES	72.50	Aprovado
018	000291	045.110.611-30	- SUZELI SOARES BRITO	72.50	Aprovado
019	003131	731.784.381-49	- IVANICE PEREIRA GAMA	70.00	Aprovado
020	002039	116.866.458-64	- LUIS CARLOS BELISIARIO	67.50	Aprovado
021	002637	945.300.681-53	- MARILENE SOARES DA LUZ AIRES	67.50	Aprovado
022	002722	979.072.001-72	- CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	67.50	Aprovado
023	001783	003.324.261-57	- CLAUDIANE DE SANTANA LOPES	67.50	Aprovado
024	001900	028.175.701-11	- LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	67.50	Aprovado
025	001011	048.046.939-39	- CLEUSA DEL SANT NICOLA	67.50	Aprovado
026	002093	025.356.811-02	- MARCIA DA CRUZ LIMA	67.50	Aprovado
027	003006	027.325.541-03	- ROSILENE GLÓRIA FONTOURA	67.50	Aprovado
028	002709	038.663.331-29	- POLIANA AIRES DA SILVA	67.50	Aprovado
029	000971	028.136.461-30	- GIOVANA DE SOUSA CUNHA	67.50	Aprovado
030	003046	024.064.311-93	- AUCIVANIA RODRIGUES RIBEIRO	65.00	Aprovado
031	002449	038.666.081-60	- MAIKON RIBEIRO DA SILVA	65.00	Aprovado
032	002976	615.650.843-06	- THAUAN SILVA E SILVA	65.00	Aprovado
033	002545	012.806.791-82	- HILDA DA SILVA PINTO	62.50	Aprovado
034	001302	794.801.361-04	- MARIA DE FATIMA REIS ROCHA	62.50	Aprovado
035	002413	864.980.611-20	- WAGNER CARVALHO DE SOUSA	62.50	Aprovado
036	001036	019.616.501-69	- KARLENE FERREIRA SOUZA BELÉM	62.50	Aprovado
037	000957	003.249.391-67	- RAFAELA ERNESTO DA SILVA	62.50	Aprovado
038	003302	036.721.461-02	- DAYANNE AIRES GUEDES	62.50	Aprovado
039	003579	053.735.521-94	- VANESSA TAVARES COELHO	62.50	Aprovado
040	003729	015.170.331-01	- JAISSON MARTINS MOREIRA	60.00	Aprovado
041	000102	038.665.931-12	- VANESSA VELOZO DA SILVA	60.00	Aprovado
042	002741	038.665.601-09	- ALICE PEREIRA GAMA	60.00	Aprovado
043	001197	011.150.111-38	- LUZIRENE BARBOSA ESTEVÃO	57.50	Aprovado
044	002358	026.167.671-71	- JUCIVÂNIA BARROS CARVALHO	57.50	Aprovado
045	002864	041.971.681-52	- CLEO BATISTA RIBEIRO	57.50	Aprovado
046	001681	048.465.191-98	- EMERSON LUIZ CUSTODIO DOS SANTOS	57.50	Aprovado
047	003054	042.027.471-51	- RANIELLE GONZAGA DOS SANTOS	55.00	Aprovado
048	000853	066.379.801-96	- DANIELA PEREIRA DA SILVA	55.00	Aprovado
049	003527	951.784.491-34	- CÉLIO ALVES FAUSTINO	52.50	Aprovado

050	002376	008.705.901-03 - CLEONICE VIEIRA LOPES	52.50	Aprovado
051	001605	028.170.781-28 - ROSA CRISTINA SILVA GONCALVES	52.50	Aprovado
052	002559	037.981.441-25 - JESSICA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	52.50	Aprovado
053	002136	058.333.871-24 - LUDMILA SILVA DA CONCEIÇÃO	52.50	Aprovado
054	003181	056.056.261-67 - FELIPE ANTONIO MARINHO PEREIRA	52.50	Aprovado
055	000540	070.823.871-80 - SABRINA PEREIRA MARIANO	52.50	Aprovado
056	002541	741.515.761-34 - MARIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
057	002165	005.628.091-20 - DAYANNE AURELIANO DA SILVA	50.00	Aprovado
058	002650	025.159.431-95 - MAURICIO NETO RIBEIRO RODRIGUES	50.00	Aprovado
059	001599	038.662.671-50 - LUCAS RIBEIRO ALVES	50.00	Aprovado
060	002476	050.548.521-40 - FRANK RAMOS PUGAS	50.00	Aprovado
Cargo: Agente de Limpeza Urbana (24 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003234	006.372.411-18 - JOSILENE VIANA RIBEIRO	72.50	Classificado
002	003162	748.014.731-72 - FÁBIO RAMOS DA SILVA	55.00	Classificado
003	001544	059.078.321-18 - MARCOS RANGEL RICARDO DE SOUSA	55.00	Classificado
004	000821	806.295.551-68 - ELIONE RIBEIRO VIANA	52.50	Classificado
005	001350	022.857.951-14 - LUCIENE DE ALCANTARA PEREIRAALVES	52.50	Classificado
006	001645	027.532.481-84 - DEUZILIA FERNANDES REIS	50.00	Classificado
Cargo: Agente de Limpeza Urbana (02 vagas) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE INSCRITOS				
Cargo: Agente de Transporte Educacional (09 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003606	017.152.051-38 - ADRIANO ALVES MOREIRA SUDRÉ	72.50	Classificado
002	001595	002.099.471-01 - EDMARIO NUNES DA SILVA	65.00	Classificado
003	000595	015.274.211-55 - JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA	65.00	Classificado
004	003574	982.418.261-68 - DOMINGOS FILHO SILVA GUIMARAES	62.50	Classificado
005	000614	016.245.541-05 - MAGNO AIRES DE ABREU	62.50	Classificado
006	003806	028.944.191-98 - ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA	62.50	Classificado
007	000681	869.512.201-82 - JURIMAR MASCARENHAS REIS	60.00	Classificado
008	000278	931.122.621-15 - MORETSON BORGES PINHEIRO	60.00	Classificado
009	000200	854.992.001-06 - LUCIANO FALEIRO DE SOUSA	57.50	Classificado
010	003072	032.749.021-79 - LUAN RUFO BARBOSA	55.00	Aprovado
011	000650	977.994.591-15 - DARLAN DA SILVA REIS	52.50	Aprovado
012	001202	004.683.071-50 - RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	52.50	Aprovado
013	000797	021.971.121-63 - ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS	52.50	Aprovado
014	002403	786.838.581-20 - ISAÍAS TURIBIO JACOBINA	50.00	Aprovado
015	003024	007.510.201-33 - EUCLIDES CASTRO DA SILVA FILHO	50.00	Aprovado
016	001184	000.593.351-06 - PAULO CEZAR ARAUJO DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
017	001533	023.834.301-45 - NATALISVANE PINTO FERNANDES	50.00	Aprovado
018	002780	037.981.631-89 - ROMÁRIO TEIXEIRA TURÍBIO	50.00	Aprovado
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003071	028.624.551-56 - ELLEN MARA RODRIGUES AIRES	75.00	Classificado
Cargo: Almozarife (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Assistente Social (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002360	986.533.771-15 - MARIA DAS DÓRES TURÍBIO COSTA	55.00	Classificado
002	000029	011.477.771-36 - JOSÉ MARCOS TAVARES DE CASTRO	50.00	Classificado
Cargo: Auxiliar Administrativo (05 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000072	022.549.371-38 - CLAUDINÉIA JACOBINO RAMOS SOUZA	85.00	Classificado
002	000274	038.666.271-14 - VANUZIA VELOZO DA SILVA	77.50	Classificado
003	001575	982.970.821-72 - IRACEMA FRANCISCA CHAGAS MARQUES	72.50	Classificado
004	002675	025.964.421-83 - ANDRÉIA FERNANDES MORAIS	70.00	Classificado
005	003463	048.312.531-89 - DEYSON FERREIRA TURIBIO	70.00	Classificado
006	001469	009.975.541-69 - LUCIVANDIA ALVES PEREIRA	67.50	Classificado
007	002664	035.002.551-75 - MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	67.50	Aprovado
008	001662	041.214.071-30 - PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA	67.50	Aprovado
009	001272	030.430.311-99 - ODENE MELQUIADES DA SILVA	67.50	Aprovado
010	002556	992.751.041-15 - MARIA DE FATIMA TURIBIO COSTA	65.00	Aprovado
011	000919	022.112.071-89 - GEISA MACEDO DE MOURA	65.00	Aprovado
012	000985	038.663.311-85 - THAIS DE SOUSA BATISTA	65.00	Aprovado

013	000785	634.822.741-34 - DEUSLENE JACOBINA RAMOS	62.50	Aprovado
014	000781	040.472.231-82 - ADRIELE CRISTINA LOPES DA SILVA	62.50	Aprovado
015	002678	015.618.351-02 - LUZINÉIA MELQUIADES DA CRUZ	60.00	Aprovado
016	000979	031.417.861-94 - ALANA MATOS DE CARVALHO	60.00	Aprovado
017	003053	038.662.951-03 - PALOMA SÁGIO DA SILVA	60.00	Aprovado
018	001400	845.963.685-20 - ALINE OLIVEIRA COSTA	57.50	Aprovado
019	001908	037.588.871-35 - GILVANIA BATISTA RODRIGUES	57.50	Aprovado
020	003739	018.611.831-78 - KLECIANE DA SILVA ALENCAR	57.50	Aprovado
021	002367	029.734.321-11 - CLEICE CARVALHO DE SOUZA	57.50	Aprovado
022	003691	053.768.021-75 - LORENA TEIXEIRA ROSA	57.50	Aprovado
023	002771	038.662.511-57 - DJAIR TAVARES DE CASTRO	55.00	Aprovado
024	003111	029.734.281-90 - EUNICE PEREIRA GAMA	52.50	Aprovado
025	002684	037.979.151-01 - LYDIANE MOREIRA CARVALHO	52.50	Aprovado
026	002240	038.661.721-09 - JOANA KARINE MELQUIADES DA CRUZ	52.50	Aprovado
027	003282	885.815.001-53 - NILVA PEREIRA BARROS	50.00	Aprovado
028	003316	004.504.381-71 - LIVIA GRACIANE LOPES DA SILVA	50.00	Aprovado
029	002055	005.319.021-10 - ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	50.00	Aprovado
030	002582	029.436.601-67 - SAVYA KALENY ALVES DA C CARVALHO	50.00	Aprovado
031	001663	038.666.151-08 - ALEX SANDRO BATISTA BARBOSA	50.00	Aprovado
032	000915	038.252.201-09 - JANEISA MARTINS MOUREIRA	50.00	Aprovado
033	001886	038.665.081-07 - KAROLLINNY RIBEIRO DA COSTA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar Administrativo (01 vaga) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (13 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000992	001.885.311-06 - ROSIMAR SANTOS MAGALHÃES TAVARES	82.50	Classificado
002	001839	025.240.031-32 - LINA DE CASSIA FERREIRA DOS ANJOS	80.00	Classificado
003	001815	000.322.521-61 - SILVANA SOARES TAVARES MASCARENHAS	77.50	Classificado
004	000020	017.851.491-80 - EVA CARVALHO DE SOUSA	77.50	Classificado
005	001428	038.246.721-38 - GISELE CARVALHO MARTINS	77.50	Classificado
006	002163	031.186.891-61 - JOSELENILDE MELQUIADES DE SOUSA	75.00	Classificado
007	001029	024.724.391-48 - LUCIA VÂNIA SOARES PEREIRA	75.00	Classificado
008	002024	623.279.411-72 - ELOIZA SILVA FERNANDES	72.50	Classificado
009	003128	697.113.211-49 - MARIA DEUSENI PEREIRA ALVES	72.50	Classificado
010	000616	993.019.031-72 - ELIANE MARTINS DA SILVA	72.50	Classificado
011	000615	013.122.891-98 - JULIANA PEREIRA DE SOUSA	72.50	Classificado
012	000932	045.247.761-17 - LUCELIA BARROS BATISTA	72.50	Classificado
013	002161	005.286.911-39 - DEJANILDE FERREIRA MELQUIADES	70.00	Classificado
014	001401	019.539.861-02 - RAMILDA RODRIGUES CUNHA	70.00	Classificado
015	002154	022.253.851-14 - SUELY DA SILVA LEMOS	70.00	Aprovado
016	003040	016.932.111-81 - MARIA ELINALVA MELQUIADES DA CRUZ	70.00	Aprovado
017	002254	022.549.351-94 - GEANE ALVES RIBEIRO	70.00	Aprovado
018	001563	027.369.021-30 - SEILA AZEVEDO BORGES	70.00	Aprovado
019	001266	045.380.871-90 - MARCELINA REIS PIRES	70.00	Aprovado
020	002317	928.046.401-91 - MARCIA AMARAL RIBEIRO	67.50	Aprovado
021	002209	512.463.921-00 - EVA GOMES DE SOUSA	67.50	Aprovado
022	000982	758.637.071-00 - ROSELITA FERREIRA DIAS VIEIRA	67.50	Aprovado
023	002733	016.775.011-97 - MARIA IVANILDE RODRIGUES DE FRANÇA	67.50	Aprovado
024	000410	851.013.621-15 - BERNARDINA GUIMARAES SILVA	67.50	Aprovado
025	003759	038.801.301-08 - DEUSIVÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS	67.50	Aprovado
026	000404	710.816.741-72 - JANAINA REIS DE SOUSA SOARES	67.50	Aprovado
027	000474	929.261.851-20 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	65.00	Aprovado
028	001461	019.190.281-02 - ZILDA RIBEIRO DE BARROS	65.00	Aprovado
029	000476	017.570.851-73 - MARIVANIA MELQUIADES DA CRUZ	65.00	Aprovado
030	001851	012.025.001-29 - GARDENIA PEREIRA SOUSA	65.00	Aprovado
031	001562	017.067.371-57 - IVONE CORREIA GLÓRIA	65.00	Aprovado
032	003061	019.539.871-84 - CLEONICE DE MOURA OLIVEIRA	65.00	Aprovado
033	002268	017.067.401-07 - MARGILENE RODRIGUES DE SÁ	65.00	Aprovado
034	001615	032.272.951-30 - ARTEMIZA RODRIGUES AMORIN	65.00	Aprovado
035	002318	022.507.011-13 - MARINALVA CARVALHO MARTINS	65.00	Aprovado
036	002713	032.515.061-37 - JANE NUNES CLAUDINO	65.00	Aprovado
037	000310	030.863.831-00 - ROSIMARIA DE SOUZA SANTOS	65.00	Aprovado
038	000415	048.639.111-65 - MARIA SANDRA MARTINS MATOS	65.00	Aprovado
039	001296	713.426.801-20 - EDVAN ARAUJO MESSIAS	62.50	Aprovado
040	002478	026.929.721-98 - MARIA DIVINA FLORÊNCIO RIBEIRO	62.50	Aprovado

041	000976	026.669.071-80 - MARLENE CARLOS RAMALHO	62.50	Aprovado
042	001104	038.404.691-63 - DULCILENE MELQUIADES DOS SANTOS	62.50	Aprovado
043	002823	022.507.021-95 - DOMINGAS ALVES RIBEIRO	62.50	Aprovado
044	000253	014.063.641-26 - ZULEIDE ALVES PEREIRA	62.50	Aprovado
045	001027	033.410.241-31 - ZILDA MARIA MOREIRA DA CUNHA	62.50	Aprovado
046	001410	046.655.261-09 - APARECIDA CARVALHO ALMEIDA	62.50	Aprovado
047	001572	402.167.051-34 - MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	60.00	Aprovado
048	003526	633.776.401-34 - SIRLENE ANDRADE DA SILVA ARAUJO	60.00	Aprovado
049	002221	777.531.351-04 - SANDRA PROFETA SEABRA	60.00	Aprovado
050	002702	879.032.291-68 - IRISMA GONÇALVES MASCARENHAS	60.00	Aprovado
051	000676	022.112.061-07 - MARISMAR RIBEIRO DOS SANTOS	60.00	Aprovado
052	001906	038.667.601-16 - ELIANE RODRIGUES PEREIRA	60.00	Aprovado
053	000380	029.577.081-32 - MIRYAN KEITY LOPES DE SOUSA	60.00	Aprovado
054	000553	038.665.831-50 - BETINA LUSTOZA DOS SANTOS	60.00	Aprovado
055	001450	827.855.111-15 - MARIA DE JESUS BENTO FONTOURA	57.50	Aprovado
056	000653	007.467.371-81 - HELENA FERREIRA LUSTOZA	57.50	Aprovado
057	000376	040.286.561-84 - MARLY REIS DA SILVA	57.50	Aprovado
058	003315	026.018.901-42 - VANDA RODRIGUES DA SILVA	57.50	Aprovado
059	000411	015.793.231-11 - IVONE BATISTA DA SILVA	57.50	Aprovado
060	001582	044.062.391-03 - ROSÁLIA NONATO CURUJA	57.50	Aprovado
061	000544	766.419.701-59 - MARIA DIVINA NUNES DE SOUSA	55.00	Aprovado
062	000520	574.138.861-20 - JUELINA ALVES DA SILVA	55.00	Aprovado
063	000649	870.321.711-68 - REIJANDES DOS SANTOS	55.00	Aprovado
064	000279	051.176.601-70 - LUCIANA RIBEIRO LIMA	55.00	Aprovado
065	001214	035.124.461-16 - MARIA NILZA DA SILVA NORONHA	55.00	Aprovado
066	002260	001.583.531-61 - LUCIANA FERREIRA GLÓRIA	55.00	Aprovado
067	003503	011.655.741-95 - MARIA DA PAZ RODRIGUES NERES	55.00	Aprovado
068	001537	018.085.501-88 - SÁDIA PEREIRA RODRIGUES	55.00	Aprovado
069	003113	038.948.201-36 - THAELE CRISTIANE ARAUJO DE MELO	55.00	Aprovado
070	001767	048.575.521-16 - ELDIANA CUNHA RODRIGUES	55.00	Aprovado
071	002779	040.278.601-79 - CÉLIA PEREIRA MENESES	55.00	Aprovado
072	000630	045.199.751-40 - LUCIMAR RAMOS PACHECO	55.00	Aprovado
073	000393	942.709.531-87 - LACI DOS SANTOS ROFRIGUES	52.50	Aprovado
074	000392	879.217.741-72 - RONILDES LIMA GLORIA	52.50	Aprovado
075	001271	027.777.571-00 - MARIA TAVARES CHAGAS	52.50	Aprovado
076	001661	042.190.911-06 - NILVA DIVINA PEREIRA DA PORCINA	52.50	Aprovado
077	000076	917.879.391-20 - SANDRA MARIA AMARAL MARTINS	52.50	Aprovado
078	001536	006.606.601-80 - VANIA RIBEIRO COSTA	52.50	Aprovado
079	003267	015.698.021-57 - VERACILDE ALVES DA SILVA	52.50	Aprovado
080	000914	014.063.491-60 - RAILMA SOUSA BARBOSA	52.50	Aprovado
081	001641	028.716.581-70 - ALECIANA CUNHA RODRIGUES	52.50	Aprovado
082	000564	053.785.391-02 - SIRLENE RIBEIRO MACÊDO	52.50	Aprovado
083	001292	048.640.531-11 - ODAISA FERREIRA TAVARES	52.50	Aprovado
084	003156	001.700.061-07 - DEUZIRENE RIBEIRO FLORENCIO	50.00	Aprovado
085	002497	006.053.151-75 - MARIA DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES	50.00	Aprovado
086	000030	000.507.271-92 - CLAUDENICE RAMOS JACOBINA	50.00	Aprovado
087	001408	007.255.631-50 - SOLIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	50.00	Aprovado
088	001491	005.326.871-75 - MARILENE ALVES DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
089	001844	015.256.721-69 - RAQUEL BARROS DA SILVA	50.00	Aprovado
090	002427	014.063.311-12 - ILDACI RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	50.00	Aprovado
091	002347	026.884.871-83 - DEUSIELMA JORGE RODRIGUES	50.00	Aprovado
092	003251	031.441.151-85 - DALILA DA SILVA MOREIRA	50.00	Aprovado
093	000522	053.718.881-95 - PANGLIA BRITO DE SOUSA	50.00	Aprovado
094	002301	061.113.361-00 - SUEILANE RODRIGUES DA SILVA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE INSCRITOS		
Cargo: Biomédico (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Brigadista de Combate a Incêndios Florestais (07 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003466	957.648.951-20 - DJAN CARLOS DE LORENZI	67.50	Classificado
002	000994	046.504.911-77 - JEAN AFONSO PEREIRA MESSIAS	55.00	Classificado
003	002200	031.008.141-69 - FLÁVIO PEREIRA REIS	50.00	Classificado
Cargo: Eletricista (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001335	788.954.568-15 - RAIMUNDO VIANA DA SILVA	87.50	Classificado
002	002213	934.837.831-72 - WILSON DIAS DA SILVA	75.00	Classificado
003	001404	060.879.835-54 - JOSE ILTON DA SILVA SANTOS	72.50	Aprovado

004	001854	043.439.851-99 - ELVIS SOARES REIS	72.50	Aprovado
005	000947	043.413.031-12 - ABILENO FERNANDES DA SILVA	67.50	Aprovado
006	000893	985.599.231-87 - FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	65.00	Aprovado
007	002770	973.017.601-91 - LINO PEREIRA DE SOUSA	62.50	Aprovado
008	000612	030.757.593-41 - ANTONIO RODRIGO SA	62.50	Aprovado
009	002839	004.218.371-52 - DANIEL SOUSA DA SILVA	60.00	Aprovado
010	002792	035.124.481-60 - MARCOS RANGEL FERREIRA MASCARENHAS	60.00	Aprovado
011	003399	008.750.951-27 - ALES AZEVEDO MATOS	57.50	Aprovado
012	002594	043.491.231-05 - EDINEY ALVES MOURA	57.50	Aprovado
013	003009	009.757.691-38 - VALTENOR FERNANDES SERPA	55.00	Aprovado
014	000517	025.056.591-92 - GLEBSON RODRIGES CESARIO	55.00	Aprovado
015	003506	663.347.801-15 - VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA	52.50	Aprovado
016	002008	017.703.791-18 - ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	50.00	Aprovado

Cargo: Enfermeiro (04 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002151	002.529.271-41 - CLÁUDIA GOMES PACHECO	60.00	Classificado
002	000863	038.353.651-00 - ABIANE CARVALHO FREITAS	57.50	Classificado
003	002264	021.440.271-10 - JERMAYNE GAMA DA CRUZ	57.50	Classificado
004	002515	039.783.161-70 - KARLA HELLEN DE JESUS BASTOS	57.50	Classificado
005	002352	024.069.611-50 - DEBORA OLIVEIRA BICALHO	57.50	Classificado
006	003808	945.453.591-91 - SUIMÁRCIA DE SOUSA COSTA	55.00	Aprovado
007	000874	014.437.503-60 - JANYANA PACHECO COELHO	52.50	Aprovado
008	001394	028.737.351-71 - JÉSSICA AVILAYNE BARBOSA DA SILVA	52.50	Aprovado
009	000967	046.122.823-88 - JOSE CARLOS LOPES MAGALHAES	52.50	Aprovado
010	001827	016.224.851-22 - MÁRCIO NUNES RUFO	50.00	Aprovado
011	000511	020.834.831-03 - RYAN PEREIRA LIMA BARROS	50.00	Aprovado

Cargo: Enfermeiro (01 vaga) Reserva para portador de deficiência

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Fiscal de Postura Municipal (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002651	693.071.561-15 - LIVIANE RUFO BARBOSA MATERA	62.50	Classificado

Cargo: Fiscal Municipal Arrecadador (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000107	033.986.451-60 - BRUNA KATHERY SAGIO C MEDEIROS	55.00	Classificado
002	002533	045.663.831-80 - SEBASTIÃO VIEIRA MOTA	52.50	Classificado
003	000757	931.222.411-53 - FERNANDO ANTONIO MANETTI	50.00	Aprovado
004	001884	025.356.971-06 - CARLOS LUSTOZA DOS SANTOS	50.00	Aprovado

Cargo: Fiscal Municipal de Tributação (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001594	853.617.391-20 - REINAN LOPES DE OLIVEIRA	82.50	Classificado
002	000009	844.130.421-15 - JOAO FERNANDES LINO FILHO	60.00	Classificado

Cargo: Fisioterapeuta (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000608	034.144.891-55 - THIAGO ANDRADE LACERDA	55.00	Classificado
002	000036	035.413.363-23 - KLEBERMEIRE RAMOS DE MESQUITA	50.00	Classificado

Cargo: Gari Coletor de Lixo (05 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000426	038.227.731-74 - LEONARDO CHAGAS DA SILVA	60.00	Classificado

Cargo: Mecânico (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000960	912.901.201-53 - RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	60.00	Classificado

Cargo: Médico Clínico Geral - 20 (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001248	701.338.671-53 - TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	55.00	Classificado

Cargo: Médico Clínico Geral - 40 (02 vagas)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Médico Veterinário (01 vaga)

Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Motorista CNH - D (05 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003272	001.623.681-51 - RAIMUNDO NONATO B TURIBIO FILHO	85.00	Classificado
002	002749	039.631.221-04 - WSLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	85.00	Classificado
003	003042	989.264.381-04 - LILIA FLORENCIO RODRIGUES SANTOS	82.50	Classificado
004	002776	510.145.641-15 - PAULO SERGIO MEDEIROS MASCARENHAS	77.50	Classificado
005	002011	003.020.931-50 - ELIZEU LIRA MELQUÍADES	77.50	Classificado
006	003354	017.855.721-80 - EDUARDO DA SILVA RIOS FILHO	77.50	Aprovado
007	002225	007.091.191-60 - DIVINO DIOGLEIB OLIVEIRA DA CUNHA	77.50	Aprovado
008	003329	038.667.271-78 - RICARDO ALVES DA SILVA	77.50	Aprovado
009	003757	032.151.611-76 - WIVYS DA SILVA DIAS	77.50	Aprovado
010	003154	632.499.369-87 - ADEMIR DOMINGOS DA CRUZ	75.00	Aprovado
011	001005	765.106.201-97 - WESLAN RODRIGUES RIBEIRO	75.00	Aprovado
012	001130	818.434.371-04 - LAZIVALDO RODRIGUES RIBEIRO	75.00	Aprovado
013	002794	038.384.501-75 - ROMÁRIO PEREIRA JACOBINA	75.00	Aprovado
014	003481	031.806.311-55 - DHEMES PHABLO LOPES DE SANTANA	75.00	Aprovado
015	001787	833.347.691-00 - MANOEL DO BONFIM RAMOS DA SILVA	72.50	Aprovado
016	002903	946.244.371-87 - DEVAIR ROSENDO DE SOUZA	72.50	Aprovado
017	001979	015.144.931-79 - JOAO MARIO RODRIGUES DE SOUSA	72.50	Aprovado
018	000162	038.666.361-05 - MERVAL RODRIGUES DE SOUSA	72.50	Aprovado
019	002176	783.566.441-00 - JOSÉ RIBA MAR TEIXEIRA JUNIOR	70.00	Aprovado
020	001161	970.038.910-34 - ARLEI VALTER DE OLIVEIRA	70.00	Aprovado
021	003802	004.636.091-31 - GEDEON ALVES MACHADO	70.00	Aprovado
022	002783	026.929.691-38 - NELIVALDO PEREIRA SOARES	70.00	Aprovado
023	000176	010.147.701-57 - RUBENS ROBERTO ALMEIDA LOPES	70.00	Aprovado
024	001650	014.675.051-96 - RODRIGO BARROS DOS SANTOS	70.00	Aprovado
025	002144	028.568.841-30 - ISRAEL ANDRADE AZEVEDO	70.00	Aprovado
026	002205	748.111.001-82 - NEILTON BATISTA SALES	70.00	Aprovado
027	001155	956.787.351-87 - GILVAN PEREIRA DE SOUSA	67.50	Aprovado
028	002726	084.578.037-94 - LEANDRO MATERA FERRARO	67.50	Aprovado
029	002700	860.191.801-82 - MÁRCIO BARBOSA GOMES	67.50	Aprovado
030	003319	030.170.921-19 - CARMELITO LOPES DA SILVA FILHO	67.50	Aprovado
031	002670	880.007.706-44 - EVERALDO DA SILVA FREIRE	65.00	Aprovado
032	002137	758.239.501-87 - SIRLEI GLÓRIA FONTOURA	65.00	Aprovado
033	001014	828.108.001-97 - ANADELIO BARROS ARAUJO	65.00	Aprovado
034	003104	015.129.901-32 - FLEUDO DE SOUZA SILVA	65.00	Aprovado
035	003679	000.247.061-67 - JILTOM SOUZA RIBEIRO	65.00	Aprovado
036	002557	015.774.691-78 - CLEIVALDO SOARES NERES	65.00	Aprovado
037	003717	025.609.491-80 - ALDENOR PEREIRA NUNES FILHOS	65.00	Aprovado
038	001142	028.789.301-42 - WANDERLEI MACIEL RODRIGUES	65.00	Aprovado
039	001177	031.151.831-19 - JOSENILSON FERREIRA OLIVEIRA	65.00	Aprovado
040	001254	027.934.551-80 - FERNANDO ANDRADE BARROS	65.00	Aprovado
041	003081	029.681.021-50 - CRISTIANO SOARES CAVALCANTE	65.00	Aprovado
042	001842	038.137.071-21 - DEYVSON FERREIRA BARBOSA	65.00	Aprovado
043	002361	210.580.081-53 - FRANCISCO JOSE ARAUJO COSTA	62.50	Aprovado
044	003411	760.186.101-59 - JOSE RAIMUNDO CORADO REIS	62.50	Aprovado
045	002035	401.162.473-04 - JOÃO DE SOUZA SANTOS	62.50	Aprovado
046	000082	607.137.121-04 - JOAQUIM LUSTOSA CUNHA FILHO	62.50	Aprovado
047	002564	024.671.691-62 - NADIEL SALES DE ALMEIDA	62.50	Aprovado
048	002532	388.921.621-87 - RAIMUNDO NONATO TURIBIO ALVES	60.00	Aprovado
049	002872	620.126.651-87 - EDLENO MAGALHAES CARVALHO	60.00	Aprovado
050	000161	623.436.101-34 - EDIMAR VELOZO DOS SANTOS	60.00	Aprovado
051	002319	943.431.871-87 - JOSÉ OLIVEIRA FILHO	60.00	Aprovado
052	001295	000.013.401-58 - JUDSON FILHO DOS REIS TERCENIO	60.00	Aprovado
053	000883	025.187.341-20 - VALMIR ASSIS DE ARAÚJO	60.00	Aprovado
054	002585	048.775.981-89 - PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE AGUIAR	60.00	Aprovado
055	002168	943.451.981-00 - MANUEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	57.50	Aprovado
056	003195	852.279.351-49 - FLÁVIO RAIMUNDO ALVES	57.50	Aprovado
057	001823	014.063.211-50 - DIONE TEIXEIRA FRANÇA	57.50	Aprovado
058	003605	023.220.161-79 - ADRIANO COELHO DE ANDRADE	57.50	Aprovado
059	002867	043.869.801-05 - GUSTAVO DO CARMO SILVA	57.50	Aprovado
060	000375	597.228.431-88 - UBIRAJARA SOARES MATOS	55.00	Aprovado

061	001315	819.917.971-68 - RENATO MAGALHAES DA SILVA	55.00	Aprovado
062	003463	874.120.631-20 - WERLEY BARBOSA	55.00	Aprovado
063	003535	010.159.601-46 - MARCOS ANTONIO	55.00	Aprovado
064	002280	038.384.511-47 - FERNANDO MESSIAS ARAUJO	55.00	Aprovado
065	002820	037.037.011-29 - GUSTAVO BARROS LIMA	55.00	Aprovado
066	000285	044.497.331-18 - ANDRE PAREIRA COSTA	55.00	Aprovado
067	002431	409.304.321-34 - ANTONIO LUIZ LOPES GUIMARÃES	52.50	Aprovado
068	002037	951.545.906-00 - ANTONIO CAVALCANTE MASCARENHAS	52.50	Aprovado
069	001223	029.189.531-05 - ARÃO NERES DE CERQUEIRA	52.50	Aprovado
070	003514	004.041.371-30 - RODRIGO LOPES DA SILVA	52.50	Aprovado
071	002879	018.516.151-05 - VALDEMI RODRIGUES DE SOUZA	52.50	Aprovado
072	002772	485.406.761-68 - PEDRO ANÍSIO BARBOSA TURIBIO	50.00	Aprovado
Cargo: Nutricionista (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Odontólogo (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003375	030.140.015-62 - YURI CERQUEIRA DE PAULA	60.00	Classificado
002	001307	006.821.231-37 - LUCIANO BATISTA DIAS FURTADO	55.00	Classificado
003	001609	022.304.481-45 - FILIPE DA SILVA ALMEIDA	55.00	Aprovado
004	000434	325.984.323-04 - ROSANGELA MARIA DE BRITO	52.50	Aprovado
005	003775	009.942.771-05 - ARTUR KUNIO MURASHI	52.50	Aprovado
006	002960	012.279.641-10 - JÉSSICA KAROLINA RODRIGUES LIMA	50.00	Aprovado
007	002262	012.926.421-06 - BRUNA RODRIGUES ALENCAR	50.00	Aprovado
Cargo: Operador de Máquina Leve (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000437	002.428.821-70 - ELIADERSON GONCALVES TAVARES	65.00	Classificado
002	002813	031.456.841-75 - ADÃO EDIS JORGE RODRIGUES	55.00	Classificado
003	001974	039.263.191-19 - TIAGO PEREIRA PORTUGAL	55.00	Classificado
Cargo: Operador de Máquina Pesada (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	003619	752.499.791-49 - JOHN LENNON FERREIRA LIMA	67.50	Classificado
002	000325	341.296.851-04 - ABDOM BARBOSA TURIBIO	62.50	Classificado
003	002186	949.408.351-20 - VALTER DA SILVA CORADO	52.50	Classificado
004	001390	014.063.181-08 - CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	50.00	Classificado
Cargo: Pedreiro (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001927	958.864.271-04 - EDIMILSON LOPES FERREIRA	62.50	Classificado
002	002330	030.403.661-73 - JSOLAN ALVES DA SILVA	62.50	Classificado
Cargo: Professor de Educação Física (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Professor Nivel Superior (15 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002942	589.295.411-00 - MARIA DO BONFIM BATISTA MENDES	52.50	Classificado
002	000632	013.164.971-00 - MARIADO SOCORRO DAS ALBUQUERQUE	52.50	Classificado
Cargo: Professor Nivel Superior (01 vaga) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Professor Normalista (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001430	055.638.217-06 - GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA	60.00	Classificado
002	002423	328.516.501-49 - ZURAILDE MARQUES RIBEIRO	57.50	Classificado
003	001204	610.827.591-04 - ERENILDE BARBOSA DE SANTANA	55.00	Classificado
004	003724	032.287.291-09 - ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	52.50	Classificado
005	001070	855.054.802-25 - CLEBIENE ROCHA DE SOUSA ALVES	50.00	Classificado
006	003809	017.276.511-03 - ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA	50.00	Aprovado
Cargo: Professor Normalista (01 vaga) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Psicólogo (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002993	015.233.301-04 - NÁGILLA MOREIRA DE SOUZA	52.50	Classificado

Cargo: Técnico Agrícola (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico Agropecuária (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico Ambiental (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000631	043.369.791-11	ESMERALDA PEREIRA DE ARAÚJO	52.50	Classificado
002	000702	902.131.651-04	JOSIRENE RIBEIRO FLORENCIO	50.00	Aprovado
Cargo: Técnico em Consultório Odontológico (02 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	002617	023.482.191-40	VIVIANE RIBEIRO GUIMARÃES	52.50	Classificado
Cargo: Técnico em Contabilidade (02 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico em Enfermagem (08 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003687	013.475.061-60	ROSENIR SOUZA CARDOSO	60.00	Classificado
002	001098	891.019.281-04	ADRIENE MARIA DANTAS FONTOURA	55.00	Classificado
003	002371	038.667.581-38	THAYLLA GOMES DE CASTRO	52.50	Classificado
004	000662	399.339.381-34	MARIA DIONILDE PEREIRA ALVES	50.00	Classificado
005	000433	817.378.231-87	EDVALDOGONÇALVES REGO	50.00	Classificado
006	002384	017.855.261-54	AURIAN FERREIRA DA SILVA	50.00	Classificado
007	000872	045.640.431-70	SAMARA HELEN AZEVEDO AVELINO	50.00	Classificado
008	001175	038.663.081-08	KEIDE LORRANE GAMA ALVES	50.00	Classificado
Cargo: Técnico em Enfermagem (01 vaga) Reserva para portador de deficiência					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico em Informática (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000012	623.570.851-34	ABEL INÁCIO GONCALVES JUNIOR	55.00	Classificado
002	002915	006.173.561-22	BRUNO FARIA DE MEDEIROS	52.50	Aprovado
003	000486	034.367.231-69	CARLOS BRUNO FREITAS SARDINHA	50.00	Aprovado
Cargo: Técnico em Laboratório (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
			NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico em Radiologia (02 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001945	013.032.091-95	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	67.50	Classificado
002	003070	009.151.511-46	REIJANE DE JESUS FERNANDES DOS REIS	62.50	Classificado
003	000996	979.658.121-34	ERNADES RIBEIRO BORGES	57.50	Aprovado
004	002694	466.790.061-04	CASSANDRO PINTO ARAUJO	55.00	Aprovado
005	003413	561.290.681-15	WERBITON ARTUR ALVES	55.00	Aprovado
006	003417	596.558.441-53	PEDRO MARINHO FILHO	55.00	Aprovado
007	002041	028.185.631-19	MARIA LUISA ALVES DA PENHA	55.00	Aprovado
008	000754	008.748.151-00	MARCELO BISPO FERREIRA	52.50	Aprovado
009	000800	936.622.381-87	OELMA VIEIRA DE JESUS ROSA	50.00	Aprovado
010	002026	962.803.871-00	ALMIR LUIZ VIDAL	50.00	Aprovado
011	002321	024.889.721-77	ROBSON MARINHO LIMA	50.00	Aprovado
012	000014	036.197.261-08	SUAME BORGES AZEVEDO	50.00	Aprovado
013	001830	039.854.371-22	MARYNARA CRISTINA BARROS PEREIRA	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia (16 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	003680	402.167.301-63	MARCIAL TURIBIO AMARAL	87.50	Classificado
002	001840	022.631.161-92	EDIVAN PEREIRA DE SOUZA	85.00	Classificado
003	000864	626.568.721-20	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	82.50	Classificado
004	003630	832.616.131-49	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	80.00	Classificado
005	002074	022.091.471-07	JANIEL FERREIRA MENDES	80.00	Classificado
006	002316	004.988.551-04	MARIVANIO GAMA RODRIGUES	77.50	Classificado
007	002970	022.528.241-07	CLAUDIO CARVAHO DE OLIVEIRA	77.50	Classificado
008	001328	041.990.191-46	JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES	77.50	Classificado
009	001880	945.434.881-72	SILNEI CUNHA DAMACENA	75.00	Classificado

010	000784	006.542.401-83	MARCOS NUNES CAVALCANTE	75.00	Classificado
011	003367	029.811.921-83	ELCIL CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS	75.00	Classificado
012	000441	044.645.131-23	ROMARIO PEREIRA CORADO	75.00	Classificado
013	001326	015.248.641-02	ABMAEL RODRIGUES AIRES	72.50	Classificado
014	003837	072.698.051-05	MOISES RODRIGUES CARVALHO BARROS	72.50	Classificado
015	001956	063.523.531-50	NATANAEL BARROS DA SILVA	72.50	Classificado
016	002489	857.441.151-53	GILDEVAR LISBOA RODRIGUES	70.00	Classificado
017	000398	038.665.711-43	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	70.00	Classificado
018	000887	007.146.571-58	JOSÉ FABIO RODRIGUES DE SOUZA	70.00	Aprovado
019	001035	001.501.471-12	EDUARDO FERREIRA FAUSTINO	70.00	Aprovado
020	002833	028.740.441-21	WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	70.00	Aprovado
021	001771	030.348.091-23	LEONE FREIRE DE OLIVEIRA	70.00	Aprovado
022	002417	044.716.861-43	RODRIGO NUNES DE SOUSA	70.00	Aprovado
023	002143	374.457.821-68	MANOEL HELDER GONÇALVES DOS SANTOS	67.50	Aprovado
024	002508	010.700.591-37	FREGNI RANGEL MENDES SOARES	67.50	Aprovado
025	000875	031.809.351-03	GEDEON RIBEIRO GOMES	67.50	Aprovado
026	003564	038.662.551-44	LEANDRO RAMOS BARBOSA	67.50	Aprovado
027	000806	028.622.101-29	KAIRO FERREIRA NAZARO	67.50	Aprovado
028	001613	038.662.981-10	DANILO RABELO DA SILVA	67.50	Aprovado
029	001406	053.717.611-01	DIÉGO NAZARO PEREIRA	67.50	Aprovado
030	002390	911.019.721-49	JUVENAL GOMES DOS REIS	65.00	Aprovado
031	002020	912.817.091-15	MANOEL BOM FIM LISBOA RODRIGUES	65.00	Aprovado
032	000581	930.856.211-72	ELANIO PEREIRA TAVARES	65.00	Aprovado
033	003688	012.181.891-85	JAILSON TAVARES MASCARENHAS	65.00	Aprovado
034	003307	008.970.331-67	ACIOLI DA SILVA BARROS NETO	65.00	Aprovado
035	003173	009.074.021-19	JOÃO AIRES RICARDO	65.00	Aprovado
036	003407	007.511.561-16	GILDEON FERREIRA RODRIGUES	65.00	Aprovado
037	003433	035.646.161-01	IDELVAN RIBEIRO RIOS	65.00	Aprovado
038	000814	025.187.291-27	GEDERSON TAVARES DE SOUZA	65.00	Aprovado
039	003220	055.176.391-43	WEVERTON CARLOS SOARES BENEVUTO	65.00	Aprovado
040	003562	038.662.901-36	MAYCON HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	65.00	Aprovado
041	001688	031.790.751-47	JOAO MARCOS DE SOUSA CARVALHO	65.00	Aprovado
042	000065	292.033.331-34	CARLOS MILHOMEN REIS	62.50	Aprovado
043	002170	038.665.431-07	LUCAS FERREIRA DA SILVA	62.50	Aprovado
044	003681	038.665.521-90	WLEUDE SOUSA CARVALHO	62.50	Aprovado
045	000312	949.141.501-82	VAGNER DA SILVA CORADO	60.00	Aprovado
046	000611	041.402.131-24	RONAN PEREIRA DA SILVA	60.00	Aprovado
047	001145	038.665.251-17	BENEDITO BATISTA DA SILVA	60.00	Aprovado
048	000591	038.663.111-50	WELMES RIES DE SOUSA	60.00	Aprovado
049	002383	323.387.591-68	JOAQUIM GUILHERME AIRES MEDEIROS	57.50	Aprovado
050	000326	007.961.981-95	MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO FOLERENCIO	57.50	Aprovado
051	000512	952.186.021-91	HEDEN GONÇALVES RODRIGUES	57.50	Aprovado
052	002485	014.414.521-92	ROMULO CÉLIO DE LIRA SILVA	57.50	Aprovado
053	002189	041.077.911-30	SEBASTIÃO CARVALHO TAVARES	57.50	Aprovado
054	002142	027.338.951-33	WIRES F. GUEDES	57.50	Aprovado
055	001731	042.026.491-41	NALVO DE SOUSA CUNHA FILHO	57.50	Aprovado
056	002724	064.340.941-67	ANECY BATISTA DA SILVA	57.50	Aprovado
057	001039	054.257.901-47	MAYLLO AIRES AMARAL PIMENTA	57.50	Aprovado
058	001265	038.664.881-65	EIDISON RIBEIRO MENDES	57.50	Aprovado
059	002549	450.798.701-68	PAULO AFONSO PEREIRA MASCARENHAS	55.00	Aprovado
060	000606	832.606.411-49	NEIVALDO RODRIGUES BATISTA	55.00	Aprovado
061	000357	816.430.041-15	ODY DOS SANTOS RIBEIRO	55.00	Aprovado
062	003262	975.387.011-68	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	55.00	Aprovado
063	002520	989.264.541-34	RICARDO FERNANDES GALVAO	55.00	Aprovado
064	000913	026.247.571-55	JAISSON PEREIRA DOS SANTOS	55.00	Aprovado
065	001752	033.101.411-44	REINAN SALES DE ALMEIDA	55.00	Aprovado
066	002625	038.663.661-32	ADELICIMAR CAMPOS RABELO	55.00	Aprovado
067	002658	049.058.291-51	MARCELO ARAUJO RIBEIRO	55.00	Aprovado
068	001666	029.275.201-60	VALMIR ALVES BATISTA	55.00	Aprovado
069	002468	044.965.341-26	RAINEL NORONHA PEREIRA	55.00	Aprovado
070	003548	485.408.461-87	ROBERTO GOMES DA SILVA	52.50	Aprovado
071	002941	829.805.001-00	MORAIS RABELO CHAGAS	52.50	Aprovado

072	000817	945.960.341-68 - JACO FERREIRA RODRIGUES	52.50	Aprovado
073	002808	006.958.841-40 - DANIEL TEIXEIRA GUEDES	52.50	Aprovado
074	002326	009.852.121-79 - MARIO BEZERRA DA SILVA	52.50	Aprovado
075	001243	027.109.131-27 - LEANDRO MASCARENHAS DE ARAUJO	52.50	Aprovado
076	001747	025.187.331-59 - AMILSON ABRAM GOMES CARVALHO	52.50	Aprovado
077	000177	032.323.141-12 - ALESSANDRO PEREIRA NUNES	52.50	Aprovado
078	000835	054.606.071-40 - LEANDRO LOPES MENDES	52.50	Aprovado
079	001446	046.383.741-07 - MARCOS FONTOURA DIOGENES	52.50	Aprovado
080	003232	053.753.191-28 - JOSAI RODRIGUES BARBOSA	52.50	Aprovado
081	002283	036.932.511-77 - RUFINO SILVA ABREU VILA NOVA	52.50	Aprovado
082	000204	516.017.881-34 - SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA	50.00	Aprovado
083	002443	616.800.601-04 - SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	50.00	Aprovado
084	001467	007.196.601-30 - DEIVID OLIVEIRA ALVES	50.00	Aprovado
085	000654	026.669.131-55 - DAIRÓ TAVARES DE CASTRO	50.00	Aprovado
086	001732	030.425.651-06 - JAMISON RIBEIRO ROCHA	50.00	Aprovado
087	000766	031.443.761-40 - EDILSON RODRIGUES DA SILVEIRA	50.00	Aprovado
088	002680	027.134.871-29 - JOSÉ DE SOUSA GUEDES NETO	50.00	Aprovado
089	002279	041.348.971-06 - JHEMERSON PEREIRA LUZ	50.00	Aprovado
090	003187	038.665.861-75 - RANGEL GLORIA DA SILVA	50.00	Aprovado
091	002841	052.509.721-01 - JAILTON ALVES SOARES	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia (01 vaga) Reserva para portador de deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO NOUVE INSCRITOS		

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de dezembro de 2015, às 14hs00min, no Paço Municipal, será realizado o LEILÃO Nº 001/2015 - Tipo Maior Lance por Lote, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993, para Alienação da SUCATA DE UM TEMPRA, FIAT, PLACA IFC-2045; VAN MARCOPOLO, VOLLARE, PLACA MVU-2618; MOTONIVELADORA, HUBER-WARCO, 140; TRATOR DE ESTEIRA D50, KOMATSU; e, SUCATA DE UM TEMPRA, FIAT, PLACA MVJ-4464, de acordo com o Edital de Leilão Nº 001/2015. O Instrumento Convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451.1083.

Rio Sono - TO, 12 de novembro de 2015.

Roberto Guimarães Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins através da Prefeitura Municipal, Torna público que fará realizar na sala de licitações da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura:

Pregão Presencial nº 13/2015 - Republicação. Com abertura dia 02 de DEZEMBRO de 2015, às 14:00 horas, visando a contratação de empresa para o transporte de 09 (nove) veículos de passeio da cidade de Foz do Iguaçu - PR a cidade de Santa Terezinha - TO.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, antes da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no horário de expediente externo de 08:00 as 12:00 horas.

Maiores informações através do telefone: (63) 3455-1110, durante também o horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2015.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público o CANCELAMENTO DO AVISO publicado em 28/10/2015, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2015, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO FERVEDOR DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL. CONVÊNIO Nº 802515/2015 - SUDAM, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital e Planilhas.

TAGUATINGA - TO, 13 de Novembro de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Taguatinga

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de dezembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Destinação do resultado do exercício de 2014;

Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 03 de novembro de 2015.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABoaSorteEnergéticaSA., com CNPJ, sobo nº 06.095.710/0001-29, com sede na Av. Goiás, nº 254, sala 01, Centro, Dianópolis-TO, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para Monitoramento de Fauna nas áreas de Influência da PCH Boa Sorte, localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ 33.453.598/0092-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para a ampliação do Terminal e Transbordo de Combustíveis do Pátio da Integração Multimodal de Porto Nacional - Ferrovia Norte Sul -FNS, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 19.617.245/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades comerciais do posto de combustíveis, situado no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WW SOARES - EPP, inscrita no CNPJ 05.957.174/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) respectivamente, para renovação do licenciamento ambiental das atividades realizadas no laticínio, estando situado no município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GURUPI E REGIÃO - TO

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO DE EDITAL**

Pelo presente Aviso Resumido de Edital, faço saber que no dia 15 de Dezembro de 2015, no período das oito às dezessete (08:00 às 17:00) horas, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Gurupi e Região - TO, sito à Avenida Paraná, nº 850, Centro, nesta cidade de Gurupi - Tocantins, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa; bem como, dos respectivos suplentes, para o mandato de 05/02/2016 a 04/02/2021, para as quais ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, no período de cinco (05) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço supracitado.

Gurupi - TO, 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A empresa MINERAÇÃO RIO FORMOSO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.352.921/0001-86, com sede na Fazenda Vale Perdido, zona rural do município de Formoso do Araguaia-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de extração de rocha calcária numa área de 213,00 hectares, localizada no Morro do Ferro, dentro da Fazenda Babié, zona rural do município de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO DE PALMAS - TO**

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo de PALMAS/TO, Sra. Ilza Correa Rocha, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, AV LO 09, Edifício Lago Azul, Apartamento 101, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77021-642, inscrito no CPF sob nº 124.637.951-15, convoca os senhores representantes das empresas integrantes das categorias econômicas de Adegas, Albergues, Bares, Bares Dançantes, *Buffets*, Cabanas, Cabanas de Praia, Cafeterias, Cantinas, Casas de Camping, Casas de Chá, Casas de Eventos, *Fast Foods*, *Food-Trucks*, Casas de Vinho, Choperias, Churrascarias, Comida a Quilo, Docerias, *Drive-ins*, *Flats*, Hotéis, Hotéis Resorts, Hotéis Residence, Hotéis Fazenda, Hospedarias, Lanchonetes, Motéis, Pastelarias, Pensões, Pousadas, Pizzarias, Restaurantes, Rotisserias, Serviços de Alimentação Preparada, Sorveterias, e demais empresas dos meios de hospedagens, alimentação preparada e bebidas a varejo estabelecidas no Município de Palmas/TO, por desmembramento da base territorial de Palmas, hodiernamente afeta ao SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº. 37.344.744/0001-33, para Assembleia Geral de fundação do Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo de Palmas, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2015, às 15:30h, em primeira convocação ou às 16:00h em segunda e última convocação nas dependências do HOTEL GIRASSOL PLAZA, localizado na Quadra 101 Norte, Rua NS A, Conj. 02, Lote 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Fundação do Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo de Palmas, por desmembramento da base territorial de Palmas, hodiernamente afeta ao SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 37.344.744/0001-33; 2 - Aprovação do Estatuto Social; 3 - Eleição e posse da primeira Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e dos delegados sindicais junto às entidades sindicais de grau superior; 4 - Filiação à Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNRHBS e declaração de filiação à Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC para cadastro no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE e adesão posterior ao SICOMERCIO. No caso de representação empresarial por instrumento particular de mandato, será necessário o reconhecimento de firma para exercício do direito de votar e ser votado. Em todos os casos, será necessária a apresentação dos atos constitutivos empresariais ou equivalente.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2015.

Ilza Correa Rocha
Presidente da Comissão Pró-Fundação do
Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada
e Bebidas a Varejo de Palmas/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores Públicos municipais de Arraias - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara de Vereadores de Arraias - TO, situada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Santos, s/n, Centro, Arraias - TO, no dia 20 de novembro de 2015, às 18h30min, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 19h, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Pagamento pela Prefeitura Municipal, do salário atrasado do mês de Outubro de 2015; 2) Pagamento pela Prefeitura Municipal, do Adicional de Férias/2015; 3) Pagamento pela Prefeitura Municipal do retroativo da Data Base/2015 4) Deliberar sobre Mobilização, Paralisação e Greve.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE